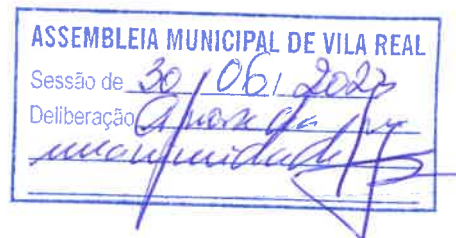




Assembleia Municipal de Vila Real



ATA NÚMERO TRÊS

SESSÃO ORDINÁRIA

DE

28 DE ABRIL 2023

----- No dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos paços do Concelho de Vila Real, reuniu a Assembleia Municipal de Vila Real, sob a presidência do seu Presidente, João Manuel Ferreira Gaspar (PS), coadjuvado por Henrique de Matos Morgado (PS) e Maria de Fátima Gonçalves Mouriz Correia (PS), respetivamente Primeiro e Segunda Secretários. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Deputados Municipais: Maria João Filomena dos Santos Pinto Monteiro (PSD), Carla Alexandra Ribeiro de Carvalho Martins (PS), Rui Miguel da Silva (CDS-PP), Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá (PS), André Miguel Sequeira de Sousa Abraão (PS), Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa (PSD), Ana Daniela Lourenço Alves (PS), José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo (PSD), João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS); Nuno Ricardo Meireles Gomes Durão Lopes (PS), José Luís Felizardo Pombo (PSD), Fernando Manuel Silveira Lopes (PS), Hugo Miguel dos Santos Afonso (PSD), José Monteiro dos Santos (PS), Luís Daniel Perdigão Simões (Partido CHEGA), Olga Marina Peixoto Cardoso (PS), Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo (CDS-PP), Octávio Martins Salgueiro (PS), Luís Filipe Borges Brigas (Presidente da Junta de Freguesia de Abaças - PS), Jorge Manuel do Souto Alves (Presidente da Freguesia da Andrães- PS), José Carlos Machado Vilela (Secretário da Junta de Arroios -Mais e Melhor), Jorge Luís Jorge Maio (Presidente da Freguesia da Campeã- PS), João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), Paulo Alexandre Portela Correia (Presidente da Junta de Freguesia de Guiães -PS), José Duarte de Carvalho Gomes (Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo-Amar Lordelo), Alberto Lopes Gonçalves da Mota (Presidente da Junta de Freguesia de Mateus - PS), Félix Manuel Lourenço Salgado Touças (Presidente da Junta de Freguesia de Mondrões -PS), Jaime Silvério Guedes (Secretário da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), José Carlos Martins de Carvalho (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), Sandra Maria Guedes Teixeira Marcelino (Presidente da Junta de Freguesia de Vila Marim - PS), Carlos Alberto Pitrez dos Santos (Presidente da União de Freguesias Adoufe/Vilarinho da Samardã - PS), José Armando Ribeiro de Sousa (Presidente da União de Freguesias de Borbela/Lamas d’Olo - PS), Francisco José Moreiras Nogueira (Presidente da União de Freguesias Constantim/Vale de Nogueiras- PS), Hélder Albertino Carneiro Afonso (Presidente da União de Freguesias Mouços/Lamares -PS), Paulo Jorge Teixeira Ferreira (Presidente da União de Freguesias Nogueira- Ermida- PS), Maria Adília Barrias Clemente (Presidente da União de Freguesias de Pena/Quintã/Vila Cova - Sempre); Francisco Alcino Varandas Coutinho (Presidente da União de Freguesias de Justes – São Tomé do Castelo - PS), António Augusto Cardoso Ribeiro (Tesoureiro da Freguesia de Vila Real- PS). -----

----- **Foram justificadas as faltas e admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais.** -----

---- Gilberto Paulo Peixoto Igrejas (PS), por João Paulo Gonçalves da Nóbrega (PS). -----


--- Pedro Fernando Seixas Leite da Silva (PSD), por Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa (PSD). -----

---- Alina Maria Azevedo Sousa Vaz (PSD), por José Luís Felizardo Pombo (PSD). -----
---- **Carla Maria dos Santos Mourão, Deputada Municipal pelo Partido CDS-PP** comunicou à Assembleia Municipal a suspensão de mandato **no período compreendido entre 19 de abril a 19 de junho de 2023**, dois meses, conforme o disposto no artigo 77º da Lei 169/99, na sua redação atual e o artigo 9º do nosso Regimento Municipal. -----
Enquanto durar a suspensão de mandato, a Deputada Municipal será substituída, nos termos do artigo 13º do Regimento Municipal, pela Senhora **Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo**, que se segue na lista de candidatos e que se mostrou disponível. -----
---- A suspensão foi aceite por unanimidade. -----
---- Joana Costa Lopes Gonçalves Rapazote (CDS-PP), por Rui Miguel da Silva (CDS-PP). ---
---- Ivo Miguel Fernandes Moreira (Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Mais e Melhor), por José Carlos Machado Vilela (Secretário da Junta de Arroios -Mais e Melhor).
---- Manuel Adolfo Salgueiro Libório (Presidente da Junta de Freguesia de Folhadela- PS), por João Filipe Magalhães Gonçalves (Secretário da Junta de Freguesia de Folhadela- PS).
---- Paula Alexandra Gomes Gonçalves de Jesus Teixeira, (Presidente da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS), por Jaime Silvério Guedes (Secretário da Junta de Freguesia de Parada de Cunhos -PS). -----
---- José Maria Aires da Costa (Presidente da Junta de Freguesia de Torgueda – PS), por José Carlos Martins de Carvalho (Tesoureiro da Junta de Freguesia de Torgueda – PS). ----
----- Francisco José Ferreira da Rocha (Presidente da Freguesia de Vila Real- PS), por António Augusto Cardoso Ribeiro (Tesoureiro da Freguesia de Vila Real- PS) -----
---- **Faltas injustificadas:** Não houve. -----
----- A Câmara Municipal esteve representada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos. Pelos Senhores Vereadores do PS: Alexandre Manuel Mouta Favaio, Mara Lisa Minhava Domingues, Adriano António Pinto de Sousa, Carlos Manuel Gomes Matos da Silva, e pelos Senhores Vereadores do PSD: Luís Manuel Tão de Sousa Barros. Nataniel Mário Alves Araújo não este presente. -----
----- **Hora de abertura:** Às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária. -----

ORDEM DO DIA

1º Ponto - Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

2º Ponto - Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2022, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).



3º Ponto - Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de elevação do centro da Cidade – Ponte e Elevador de Codessais”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 17 de abril de 2023**).

4º Ponto - Aprovar a alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

5º Ponto - Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs R-206 (área de 2 730 m2) e R-208 (área de 2 065 m2), da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do Projeto de Prospeção Geológico e Geotécnica da “Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

6º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

7º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

8º Ponto - Aprovar a designação do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, proposta pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade (**deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2023**).

9º Ponto - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar financeiramente a “Pavimentação dos Cemitérios de Vale de Nogueiras e de Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos

de passageiros e de uma varredoura mecânica”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2023**).

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (JOÃO GASPAR):-** No uso da palavra, disse: Muito boa noite a todos, queria cumprimentar de uma forma muito afetiva e particular as Senhoras e os Senhores Deputados que irão colaborar e participar nos trabalhos desta Assembleia Municipal. Muito obrigados a todos pela vossa comparência.

---- Quero cumprimentar também o Executivo Camarário aqui também presente e, na pessoa do Senhor Vereador Alexandre Favaio, cumprimento todos os elementos restantes do Executivo. Aos Senhores Vereadores da oposição, aproveito para vos cumprimentar também de uma forma muito afetiva. -----

---- Cumprimentar ainda os órgãos de comunicação social aqui presentes, que têm contribuído para a emanação deste evento ao longo dos tempos e em particular a UTAD TV que, de uma forma constante, de uma forma pertinente o tem feito de uma maneira exemplar. -----

---- Finalmente cumprimentar todos aqueles que nos seguem via UTAD TV o seguimento destes trabalhos e, como é hábito, a todo o povo de Vila Real, um abraço grande, um abraço forte, é por vós que nós estamos aqui todos.

---- Muito boa noite a todos, vamos dar início a esta Assembleia, já de forma atrasada, vamos fazê-lo, pois já temos o quórum necessário e suficiente para o fazer. -----

---- Vou solicitar à Segunda Secretária da Mesa da Assembleia Municipal, que eu cumprimento também, como o Senhor Primeiro Secretário, o nosso Professor Henrique Morgado, de forma muita calorosa e solidária pelo acompanhamento e apoio que têm. Fátima Mouriz, para nos informar acerca da mobilidade, conforme já mencionado. -----

---- Em nome desta Assembleia desejamos de uma forma muito sincera esta suspensão do mandato da nossa querida amiga Carla Mourão, desejamos que tudo corra pelo melhor, que ela possa voltar a esta Assembleia com o seu carisma e com as suas características. Tudo de bom, muitas felicidades e que tudo corra pelo melhor. -----

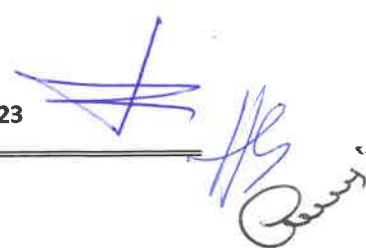
---- De seguida vamos colocar a Ata anterior à votação. -----

---- Ata de fevereiro dois mil e vinte e três, da sessão ordinária. Vamos colocar à votação.

----- **DELIBERAÇÃO: - Aprovada por unanimidade a Ata de 28 de fevereiro de 2023. -----**

---- De seguida a Segunda Secretária vai dar conta do expediente recebido e expedido da Assembleia Municipal, no período de março a abril de 2023. -----

----- **A SEGUNDA SECRETÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL (FÁTIMA MOURIZ)** agradeceu e disse: Expediente recebido de março a abril de 2023



- Da Câmara Municipal de Vila Real (vários convites);
- Serviço de Difusão de vários convites do Grémio Literário;
- **Outras entidades**
 - Da Câmara Municipal de Bragança envio de certidão para conhecimento da tomada de posição em relação à exigência da passagem da Alta Velocidade Ferroviária em Trás-os-Montes;
 - Da ANAM, o CVEL e a ValorGLOCAL, vários assuntos para divulgação;
 - Da UTAD, convite para a Sessão Solene Comemorativa do 37º Aniversário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
 - Da Escola Secundária Camilo Castelo Branco, convite para a Sessão Solene Comemorativa do 175º Aniversário;
 - Do Município Daniel Conde, exposição sobre as obras de ciclovia no leito da Linha do Corgo - Plano Ferroviário Nacional;
 - Do Município Luís Gonçalves, Carlos Pinheiro e José Neves exposição sobre a Linha do Corgo após inclusão no PFN: o silêncio e o saque das infraestruturas ferroviárias;
 - Da Assembleia Municipal de Mirandela envio de Recomendação - Reversão do processo de transferência de competências das Direções Regionais de Agricultura e Pescas para as CCDR's;
 - Do Presidente da República, Primeiro-ministro, Grupo Parlamentar do PCP, Bloco de Esquerda, ofício acusar a receção da Moção “Pelo fim da guerra na Ucrânia e pela solidariedade entre os povos”;
 - Da YOUTH ACADEMY, Associação Juvenil - Distrito de Vila Real, convite para participar na Sessão de Boas-Vindas de Sua Excelência Almirante Gouveia e Melo;
 - Do RI13, Comandante Coronel de Infantaria Hélder Manuel Homem Félix, convite para a Celebração Pascal do Regimento;
 - Do José Neves a solicitar reunião urgente sobre construção de uma ciclovia na Ecopista do Corgo, na zona e para lá da Antiga Estação;
 - Da Assembleia Municipal de Torre de Moncorvo - Tomada de Posição a respeito das quebras de produção referentes ao Olival, Vinha e Amendoal no Concelho de Torre de Moncorvo.
 - Da AdIN – Ata da Assembleia geral de 30/3/2023 - conhecimento

Expediente recebido/enviado

. Reunião de conferência de representantes (18/4/2023)

. Reunião da Comissão de Finanças (24/4/2023)

Toda a correspondência fica sempre ao vosso dispor para consulta no gabinete de apoio à Assembleia Municipal, se assim o desejarem, como já é do v/ conhecimento.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Passamos a informar que foram apresentados à Mesa da Assembleia Municipal um Voto de protesto e uma Moção, oriundos do Grupo Parlamentar Municipal do PSD. -----

O Voto de Protesto: “Contra a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde e Ministério da Saúde”, apresentado pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD e subscrito por todos os Grupos Parlamentares Municipais com assento na Assembleia Municipal, a sua admissibilidade foi aceite por unanimidade. -----

A Moção: “Acesso a creches gratuitas mais perto da residência familiar”, apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do PSD e subscrita por todos os Grupos Parlamentares Municipais com assento na Assembleia Municipal e a sua admissibilidade foi aceite por unanimidade. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: O Voto de Protesto “Contra a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde e Ministério da Saúde”. -----

«O atual Conselho de Administração (CA) do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD) terminou o seu mandato a 31 de dezembro de 2021, continuando ainda hoje em funções. Desde agosto de 2022 que não existe um Diretor Clínico do CHTMAD e em setembro de 2022 um dos membros do CA acabou por sair, ficando desta forma o CA subtraído. -----

---- A continuidade desta situação de não preenchimento das vacaturas dos elementos diretivos de uma instituição da envergadura e importância de um Centro Hospitalar é intolerável e o silêncio das autoridades governativas incompreensível, uma vez que esta circunstância está a condicionar a gestão das dinâmicas assistenciais e operacionais da instituição e pode comprometer a prestação dos cuidados de saúde à população. -----

---- O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata na Assembleia Municipal de Vila Real viu aprovada na Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2022, por unanimidade, uma Moção subscrita por todos os partidos políticos, através da qual apelava ao Senhor Ministro da Saúde para que, *“no uso das suas competências e dentro da celeridade possível, nomeie ou faça nomear um Diretor Clínico e um elemento para a Administração do CHTMAD”*. -----

---- Decorridos mais de 4 meses desde a tomada de posição deste órgão autárquico, vimos pelo presente manifestar o nosso profundo desagrado pela continuidade na ausência de resposta da parte do senhor Ministro da Saúde. -----

---- Este Protesto será enviado ao Senhor Ministro da Saúde, Senhor Primeiro-Ministro, Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da Assembleia da República, à Comissão Parlamentar de Saúde e Direções Parlamentares da Assembleia da República e ao Senhor Diretor Executivo do Serviço Nacional de Saúde. -----

---- Assembleia Municipal de Vila Real, em 28 de abril de 2023». -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Boa noite Senhor Presidente. Faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente da Assembleia Municipal na sua pessoa cumprimento os demais elementos da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

---- Cumprimento também a Senhora e os Senhores Vereadores, as Senhoras Deputadas Municipais e os Senhores Deputados e Deputadas Municipais. -----

---- Cumprimento aqueles que vieram aqui assistir a esta Assembleia Municipal, aqueles que nos acompanham a partir de casa. Os funcionários da autarquia que ajudam a que esta Assembleia se realize neste espaço. Cumprimento também os elementos da UTAD TV, a todos desejo uma boa noite e uma profícua noite de trabalho e uma Assembleia Municipal que valha a pena. -----

---- Eu, por uma questão só de princípio acho que é importante contextualizar e dar aqui duas ou três informações relativamente a este tema, que me parecem pertinentes. -----

---- Como compreendem a autarquia tem acompanhado dentro daquilo que lhe é possível e que é adequado, tem acompanhado estas questões relacionados com o Centro Hospitalar e com os cuidados primários de saúde. Tem tentado perceber o que é que se passa. E, independentemente da subscrição, não tem mal nenhum que o tenha feito, bem pelo contrário, eu acho que era útil dar aqui, como disse, duas ou três informações. -----

---- A primeira é que o Conselho de Administração está a funcionar, tem três elementos nomeados. -----

---- A segunda é que, como se sabe, o país no seu todo está neste momento num processo de criação de unidades locais de saúde. É um processo complexo, obriga a que haja a entrega de um plano de negócios, que haja uma articulação com as autarquias, que haja também uma articulação e dos cuidados primários de saúde e hospitais, o que obrigará obviamente a que se façam acertos em toda a cadeia de saúde. Uma unidade local de saúde, para quem não conhece, no fundo é a interligação entre os cuidados primários e os hospitais, tudo sob uma única gestão. Tem vantagens, há com certeza aqui ou ali uma outra desvantagem. E talvez esse fator -e só estou a dar esta informação, não tem outro valor que não seja só informação-, tem aqui ou ali atrasado algumas escolhas. Talvez a não definição ainda em concreto se a nossa unidade local de saúde, a ser criada se vai ser no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Douro, se vai agregar toda a área de influência do CHTMAD, se vai permitir, por exemplo, se o Tâmega, os seis Municípios do Tâmega mais o Hospital de Chaves possam per si criar uma unidade local de saúde. -----

---- E, portanto, sair da área de influência do CHTMAD ou ao contrário, se vamos no fundo agregar os cuidados primários do Tâmega e criar aqui uma unidade local de saúde em que só no que diz respeito aos cuidados primários agregará vinte e cinco Municípios. -----

---- E, portanto, como tudo isto ainda não está suficientemente maduro, talvez seja isto e, tenho a certeza absoluta, que todos os organismos ligados à saúde quer os ACES, quer o Centro Hospital, quer outros organismos, sabem que isto está a ser tratado, talvez isto

tenha levado a que este processo se esteja arrastar mais do que aquilo que é normal e que é razoável. -----

---- Acho que era importante informar esta Assembleia destes factos. Muito obrigado. ---

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Abria a discussão sobre este assunto, se alguém quer mais usar da palavra, façam o favor. Não havendo mais ninguém que o queira fazer, coloco imediatamente à votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: O Voto de Protesto foi aprovado por unanimidade**, “Contra a Direção Executiva do Serviço Nacional de Saúde e Ministério da Saúde”. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Convidava novamente o Senhor Deputado Hugo Afonso para vir ler a Moção. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Moção: “Acesso a creches gratuitas mais perto da residência familiar”. -----

---- «A Lei nº2/2022 de 3 de janeiro, determinou o alargamento progressivo da gratuidade das creches e das amas do Instituto da Segurança Social, com início a 1 de setembro de 2022. -----

---- De acordo com esta legislação, nas creches abrangidas pelo sistema de cooperação, a gratuidade é assegurada pelo Instituto de Segurança Social. Esta medida tem como objetivo, descrito nas respetivas portarias regulamentares, criar condições para que as famílias possam ter os filhos que desejarem, desenvolvendo os seus projetos com maior qualidade e segurança, conciliando a atividade profissional, a vida familiar e pessoal. ----

---- Desde 1 de janeiro do corrente ano esta medida foi alargada ao sector privado, quando não se verificarem vagas no setor público, sendo a abrangência territorial para a aferição da falta de vagas efetuada ao nível do concelho. -----

---- Este facto é penoso para concelhos com dispersão geográfica, particularmente concelhos do interior do país como é o caso de Vila Real, em que as crianças podem ver restringido ou diminuído o acesso a instituições privadas junto da sua residência por existirem vagas nas instituições públicas a uma distância de, por exemplo, 20 km da sua residência. -----

---- A Assembleia Municipal de Vila Real, reunida em 28 de abril de 2023, preocupada com o impacto negativo e discriminatório que estes factos podem provocar nas crianças e famílias vila-realenses, delibera: -----

1. Apelar à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que no uso das suas competências e dentro da celeridade possível possa rever os dispositivos regulamentares vigentes no sentido de ter em conta um limite de 10 km entre a residência e as instituições a considerar para a atribuição de vagas. -----

---- Esta Moção será enviada à Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Senhor Primeiro-Ministro, Senhor Presidente da República, Senhor Presidente da



Assembleia da República, e à Comissão Parlamentar do Trabalho, Segurança Social e Inclusão. -----

---- Assembleia Municipal de Vila Real em 28 de abril de 2023». -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Abria a discussão sobre este assunto, alguém quer usar da palavra, façam o favor. Senhor Deputado André Abraão, faça o favor. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL ANDRÉ ABRAÃO (PS):** - No uso da palavra, disse: Caro Presidente da Assembleia Municipal de Vila Real, em si cumprimento todos os elementos da Mesa. Caro Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Eng. Rui Santos, em si cumprimento todos os Vereadores. Cumprimento todas e todos os Deputados Municipais aqui presentes. Todos os Cidadãos de Vila Real, quer estejam a assistir através da UTAD TV, quer estejam cá presentes e também os meios de comunicação social. -----

---- Caras e Caros Vila-realenses o Partido Socialista não podia deixar de se solidarizar com este pedido porque um dos traços do nosso mandato sempre foi a preocupação com as nossas populações. As populações estão sempre em primeiro lugar e, portanto, qualquer medida, qualquer tipo de atividade que possamos fazer para melhorar a vida concreta dos Vila-realenses esse será sempre o nosso caminho. -----

---- Mas é preciso dizer que, quarenta e nove anos depois do 25 de Abril, foi preciso haver um Governo do Partido Socialista, para finalmente termos creches gratuitas. -----

---- O direito à Educação, a proteção das crianças previstas constitucionalmente ainda estavam por cumprir quarenta e nove anos depois do 25 de Abril. Foi preciso o Governo do Partido Socialista para realmente alargar a gratuitidade de creches também ao setor social e ao setor privado. -----

---- Ainda me recordo há um ano, na Pandemia, acusavam o Partido Socialista de ter algum tipo de preconceito com os privados do setor social. Eu acho que esta medida prova aquilo que o Partido Socialista é na sua génese. Um Partido das pessoas, um Partido do povo, um Partido que está aqui para melhorar as condições dos portugueses. -----

---- Para concluir, eu gostaria de dizer que este protesto só é possível porque hoje temos creches gratuitas e está a alargar. É um processo legislativo que está em curso, as leis sabemos que não são automaticamente perfeitas. -----

---- E, portanto, solidarizamo-nos com o pedido, mas também deixamos aqui um repto, sabemos que o nosso grupo parlamentar, o nosso Governo tem toda abertura para melhorar estes processos e quem sabe também associar um processo de descentralização deste tipo de medidas, que faria todo o sentido porque ninguém como nós sabemos quais as suas necessidades das nossas populações. -----

---- E, portanto, deixar essa nota e solidarizamo-nos com o voto de protesto do PSD, mas dizer que só é possível por causa do Governo Socialista. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: mais alguém quer usar da palavra, façam o favor. Não havendo mais ninguém que o queira fazer, coloco de seguida à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: A Moção foi aprovada por unanimidade, “Acesso a creches gratuitas mais perto da residência familiar”**. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: De seguida, vamos passar ao período de ordem dedicado a assuntos gerais da autarquia e do concelho. -----

---- Vamos dar a palavra à Assembleia, todos os Deputados podem colocar as perguntas ou fazer a sua intervenção política. O Senhor Presidente da Câmara responderá no final.

---- Estão abertas as inscrições para este período de uma hora sobre assuntos gerais. -----

---- Alguém quer usar a palavra neste período? Faça favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Senhor Presidente da Mesa, restantes membros, Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Senhores funcionários do Município, público presente, caros jornalistas. -----

---- O Grupo Parlamentar do PSD gostaria de fazer uma questão ao Senhor Presidente da Câmara, que é a seguinte: -----

---- O Senhor Ministro da Administração Interna anunciou recentemente que o dispositivo de combate a incêndios para este ano será o maior de sempre. O reforço de meios que integra o novo dispositivo de combate a incêndios vai decorrer de 1 de junho a 30 de setembro. Para isso, conta-se que 54 milhões de euros vão sustentar quase 14 mil homens, mais de três mil equipas, 2.990 veículos e 72 meios aéreos. Prevê-se uma época de incêndios ainda mais dura do que no ano passado e com riscos fora de época. As forças de segurança, nomeadamente a GNR, andam por todo o país a sensibilizar as populações para a necessidade de fazer limpezas preventivas. -----

---- Uma vez que não descortinamos qualquer referência nem qualquer atividade na sua informação escrita relativamente a esta matéria do combate aos incêndios para este verão, e partindo do princípio que é no inverno ou primavera que se deve preparar convenientemente esta prevenção, conforme recomendação das próprias autoridades nacionais, questionamos quais os resultados que têm sido atingidos nas reuniões da Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

---- Questionamos também onde pode ser consultado o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Vila Real, uma vez que na página oficial do Município a mesma informação não existe, e se têm sido realizadas reuniões da Comissão Municipal de Proteção Civil com alguma regularidade. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra? Se não, darei a palavra ao Senhor Presidente da Câmara. Faça o favor Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL (RUI SANTOS)** agradeceu e disse: Eu começaria por dizer que talvez o maior investimento de toda a história, num curto espaço de tempo nesta área, está a ser feito exatamente por este Município. -----

---- Está a ser feito por este Município no novo Centro de Proteção Civil Regional, que estará pronto, julgo eu, até ao final do mês de junho. -----

---- O Centro de Proteção Civil Regional que vai concentrar no Aeródromo de Vila Real a coordenação do combate aos incêndios florestais e não só, de toda a região norte do país.

---- Acho que todos nós podemos e devemos estar felizes com o facto de conseguirmos que esse serviço venha instalar-se em Vila Real, e que não só esse serviço, uma infraestrutura que o sustenta seja uma infraestrutura nova, bem apetrechada, digna do século XXI, que também vai albergar os serviços municipais de proteção civil e, já agora, dar apoio ao próprio aeródromo. O edifício como é bem visível está em fase de construção, é um investimento superior a 2,5 milhões de euros -----

---- Lembrava também que quando nós chegamos à autarquia tínhamos duas equipas de sapadores, hoje temos quatro. Quando chegamos à autarquia tínhamos duas EIPEs, hoje temos quatro. E a proteção civil municipal, ao contrário daquilo que o Senhor Deputado Hugo Afonso estava a explicitar, ainda no passado dia dezassete do quatro, basta consultar o Facebook está lá, a Câmara Municipal de Vila Real em conjunto com os bombeiros Voluntários da Cruz Branca, com a GNR, SEPNA e o ICNF promoveu através do seu gabinete da proteção civil defesa da floresta ações de sensibilização aos incêndios rurais, desta vez na Freguesia de Torgueda. -----

---- E temos feito isso, um pouco, por todas as Freguesias, que têm indícios de perigosidades elevados. Mais naquelas que têm floresta, menos naquelas que são periurbanas ou têm sobretudo vinhedos, etc.. -----

---- E, portanto, acho que tem sido um investimento muito considerável, eu direi ímpar na nossa história. -----

---- Pedia agora ao Senhor Vereador Carlos Silva, que complementasse esta minha informação porque conhece ao detalhe e, se calhar, complementar com algo que eu me esqueci. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Muito boa noite a todos, começo por cumprimentar o Senhor Presidente da Assembleia e a Mesa da Assembleia, cumprimento na pessoa do Senhor Presidente todos os colegas do Executivo, Senhores Deputados, quem assiste lá em casa pela UTAD TV e quem nos acompanha aqui na sala. -----

---- Para complementar a informação, de facto, se há matéria onde temos orgulho de trabalho feito é na área da proteção civil, isto é reconhecido por todos. -----

---- Em complemento àquilo que o Senhor Presidente já referiu, dizer-vos que a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais reúne todos os meses. A Comissão Nacional de Emergência de Proteção Civil reúne sempre que é necessário porque assim está definido no âmbito da legislação. Sempre que há um evento é necessário que a Comissão reúna para resolver o evento, para auxiliar na resolução do evento. Sempre que há eventos de proteção civil que se justifique, a Comissão Municipal está constituída e reúne. Reuniu, por exemplo, no ano passado quando foi acionado o plano de emergência de proteção civil, no âmbito do grande incêndio e reúne sempre que é necessário. Felizmente as coisas têm corrido bem e não tem sido necessário. ----

---- Quanto ao Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios está aprovado, está em vigor, está totalmente executado, bem acima daquilo que foi planeado no âmbito desse plano. -----

---- E, portanto, desse ponto de vista somos um concelho que serve de exemplo, nomeadamente em toda a região norte e até no país. -----

---- Dar-vos nota também que temos vindo a fazer um conjunto de ações que estão previstas nesse plano, nomeadamente ações de sensibilização. Costumamos fazer as ações de sensibilização no final das missas de domingo, junto das nossas populações a mais idosos e residentes do nosso concelho para as sensibilizar para os comportamentos corretos da utilização de fogo. -----

---- Temos feito um trabalho sistemático de sensibilizar, informar, limpar também naquilo que é possível os nossos territórios, os nossos espaços. Guardamos muitas das comunicações que costumam chegar nesta fase por parte da GNR. Proprietários que são notificados para procederem à limpeza e depois não o fazem e a Câmara Municipal, de acordo com a lei, quando entende que é necessário porque que está património considerável em risco substitui aos proprietários para fazer essas limpezas. -----

---- Portanto, estamos num processo normal de gestão do espaço para que o período de verão seja com o menor risco possível com este conjunto de intervenções. -----

---- Genericamente é só, se há matéria onde estamos muito confortáveis é nesta área. Muito obrigado. -----

---- Há um problema com o link, Senhor Deputado fica contente, não existe, existirá segunda-feira. Foi um lapso, se tem sido comunicado antecipadamente, quando nós nos apercebemos, ele está lá, tem estado sempre lá, se houve um erro, vamos corrigi-lo, naturalmente. -----

---- **Interpelou o Senhor Presidente da Câmara**, disse: Senhor Presidente se me permite, o plano foi aprovado, estava no link, qualquer motivo, por falha informática é normal. A mim desapareceram-me três mil e quinhentos emails há dez dias. E, portanto, olhe acontece. -----

---- Mas, deixe-me ainda acrescentar uma coisa, que julgo que é muito relevante nesta área e que demonstra bem a sensibilização que a nossa população tem para esta situação em concreto. É que as Juntas de Freguesia têm feito o seu trabalho, têm feito o possível e o impossível. -----



---- Ainda há dias, está aqui um Senhor Presidente de Junta, que através de um contacto informal, conseguiu que uma das nossas corporações de bombeiros recebesse equipamento no valor superior a cinquenta mil euros, oferecidos de forma graciosa por uma entidade Suíça. -----

---- E, não foi a Autarquia, foi a Junta de Freguesia pode estabelecer esse contacto, pode sensibilizar o cidadão, que tinha uma relação privilegiada com essa entidade na Suíça, e, que conseguiu que esses equipamentos chegassem aos nossos bombeiros. -----

---- São cinquenta mil euros de equipamentos de proteção individual para os nossos bombeiros, o que acho que é relevante e demonstra bem que, de facto, todos estamos sensibilizados e todos somos poucos para esta problemática. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e encerrou o período de antes da ordem do dia. -----

---- Vamos entrar na Ordem do Dia e começaríamos com o,

PRIMEIRO PONTO

Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Nesta sequência dar-lhe-ia a palavra ao Senhor Presidente da Câmara a fazer a introdução deste ponto, se assim o entender. Faça o favor Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu julgo que a informação é suficientemente clara, qualquer dúvida cá estaremos para esclarecer. -----

---- Na última Assembleia Municipal fui questionada relativamente ao relatório das presenças do Município no Congresso Internacional de Cidades Educadoras. -----

---- Eu gosto de ir ao detalhe, pedi aos serviços que me informassem do histórico da participação da autarquia. Quem é que representou o Município e desde quando há relatórios. Que relatórios é que há e entregar hoje aqui nesta Assembleia esses relatórios.

---- Para que tenham perceção daquilo que eu digo, o Município aderiu em dois mil e quatro a esta rede. De dois mil e quatro até agora houve cinco edições internacionais. ---

---- A primeira edição foi em São Paulo- Brasil, entre vinte e quatro e vinte e seis de abril de dois mil e oito. A comitiva que representou a Câmara Municipal de Vila Real era composta por Maria Dolores Monteiro e a Técnica de Relações Internacionais, Drª Cláudia Araújo. -----

---- A segunda em que o Município participou foi entre vinte e dois e vinte quatro de abril de dois mil e dez. Gualadajara – México. A comitiva que representou a Câmara Municipal foi liderada pela Vereadora Maria Dolores Monteiro. -----

---- Depois descobri que já tínhamos estado na Coreia, estivemos na Coreia entre vinte e cinco e vinte e nove de abril de dois mil e doze. Também na Coreia estivemos representados pela Vereadora Maria Dolores Monteiro. -----

---- Depois estivemos em Cascais, na quarta edição do Município, e, nesta edição a representação, já em dois mil e quinze foi assegurada pela Técnica Mariana Noura. -----

---- Depois, na última edição, sim, estive eu em representação do Município em conjunto com a Técnica Mariana Noura. -----

---- Há relatórios da última edição e da penúltima edição. Em mais nenhuma edição houve qualquer relatório. Eu tenho todo o gosto em lhe entregar pessoalmente o relatório e, já agora, entregava-lhe a revista, pedindo-lhe que a consultasse e depois a me devolvesse porque é exemplar único. -----

---- E, portanto, eu não fui aos Estados Unidos, não fui a outros sítios, locais pelos quais outros andaram em representações, mas, quando vou, faço questão que haja relatórios. E como vê não foi situação única. -----

---- Queria-lhe dizer que lhe vou entregar isto, estão aí vários sites que pode consultar com uma nota acrescida. Esta última participação foi a primeira vez que o Município de Vila Real apresentou um painel nesse Congresso Internacional, nunca antes tinha acontecido. E aí está a prova da apresentação desse painel. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão sobre este primeiro ponto enunciado na Ordem do Dia. Quem quiser usar da palavra, relativamente ao primeiro ponto, faça o favor de se inscrever. Senhor Deputado.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: Antes de mais agradecer a gentileza do Senhor Presidente da Câmara, eu já tinha seguido o seu conselho, já tinha estado na internet à procura do tal relatório, que me sugeriu fazer. ----

---- Disse que me ia enviar o link, não chegou a enviar o link, mas andei na internet a perceber e agora irei ler atentamente o relatório resumido que me o entregou e devolvarei naturalmente a revista também que me emprestou. -----

---- Mas eu não vinha falar sobre isto porque realmente tem sido um habitué, a gente fala do presente e vão buscar há vinte anos, como foi, quem foi. -----

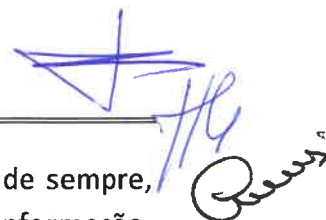
---- De facto, foi um exercício de arquivo, também só é permitido a quem tem acesso à informação, mas foi interessante e ficamos com esse registo para memória futura das pessoas que estiveram presentes em dois mil e quatro, dois mil e cinco. -----

---- Isso de facto, é importantíssimo para todos que aqui estamos e sobretudo para quem está em casa a ver, foi uma informação digna de registo e com a importância que todos naturalmente lhe atribuirão. -----

---- Eu ia fazer outra pergunta e, aí sim, tem mais interesse para as pessoas, os que estão aqui presentes e os que estão em casa, que é o seguinte: -----

---- Tentar perceber qual foi o motivo para que o Município tenha terminado o Apoio, que era concedido a todas as famílias Vila-realenses através da fatura da água, emitida pela AdIN a partir de fevereiro deste ano. -----

---- Depois li também a informação escrita, que é sua, mas que não é mais que a transcrição daquilo que é o funcionamento dos serviços camarários, é o que a lei diz. ----



---- Agora ficamos curiosos, contrariamente àquilo que é um hábito, desde de sempre, desde que cá estou, o Plano de Atividades da AdIN não aparece na sua informação. Também não sei se tem a ver com a lei ou qual será a outra razão. -----

---- Continua a aparecer, e bem, o Relatório de Atividades, neste período, da Vila Real Social e do Régia Douro Park, mas a da AdIn desapareceu. Não sei se tem a ver com a exigência que o PSD fez, por que de facto, o que aparecia no Relatório era ao investimento da empresa, era um Relatório genérico. -----

---- Nós pedimos que fosse particularizada a questão de Vila Real e então parece que foi de propósito retiraram o Relatório. Não sei se tem a ver alguma coisa com outra, se tem razão de nexos de causalidade ou não, gostava de saber. Muito obrigado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente começo por cumprimenta-lo a si e em si os nossos Secretários da Mesa. Senhor Presidente da Câmara e demais Membros do Executivo. Caras e Caros Deputados e todos aqueles que noa acompanham quer aqui, quer em casa, comunicação social. -----

---- Este meio período é assim um bocadinho mais longo, mas eu venho aqui fazer duas coisas, uma dar uma informação, Senhor Deputado Hugo Afonso, o Plano de Proteção Civil Municipal, no site do Município já está resolvido. Tivemos oportunidade de enviar uma mensagem ao Técnico de Informática e conseguiu remotamente resolver o link, está resolvido, está disponível. -----

---- A segunda questão que eu queria aqui trazer era que, efetivamente, o Senhor Deputado Hugo Afonso tem razão, se calhar a questão do Relatório da viagem à Coreia não é assim tão importante. Aquilo que eu não compreendo é por que é que vieram duas vezes perguntar ao Executivo Municipal pelo Relatório da visita à Coreia, se de facto, é o que eu estou a dizer, se calhar eu até concordo consigo, a importância disso, para a vida dos Vila-realenses, era de facto, muito baixa. -----

---- A importância do Relatório que foi agora apresentado é tão grande ou tão pequeno como aquela dos Relatórios que não existem porque nunca foram feitos. E eu, que já ando aqui a alguns anos, nunca ouvi o PSD pedir à então Vereadora Maria Dolores Monteiro os Relatórios das suas presenças, quer no México, quer na Coreia do Sul, etc.. Nunca tive oportunidade de ver esse interesse, na altura, pela vida do Vereador ou do representante do Executivo. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém quer usar da palavra? Faça o favor, Senhor Presidente. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu vou pedir ajuda do Senhor Vereador Carlos Silva. Mas, antes disso deixe-me dizer ao Senhor Deputado Hugo Afonso que a política faz-se de forma séria. É assim que eu estou na política. Séria e objetiva e sem medos e sem receios. “Quem tem medo compra um cão”. -----

---- Eu sei que estive aqui na Assembleia Municipal na qualidade de Presidente, na qualidade de Vereador, na qualidade de Deputado Municipal e nunca tive medo das palavras, nem disse meias palavras, nem fiz insinuações, nem driblei ninguém nunca. Digo ao que venho e explico claramente o que é que está em cima da mesa. -----

---- A intenção do PSD, é minha interpretação, peço desculpa se estou enganado, era a seguinte: o Presidente de Câmara agora inventou uma coisa para ir a um Congresso Internacional à Coreia do Sul e, portanto, vamos deixar aqui a nuance de que esta viagem à Coreia do Sul foi de férias, ou foi passear, ou foi..., e isto é que estava no cérebro da pergunta que nos era colocada. Este era o objetivo, é minha interpretação e hoje confirmei-a até porque o Relatório não tem interesse nenhum, foi aquilo que acabou de dizer. -----

---- O Relatório tem menos interesse e agora, quando chegaram aqui e verificaram que afinal o Presidente de Câmara não se lembrou, isto acontece desde dois mil e quatro, que houve cinco edições anteriores, que os Vereadores da altura foram onde tiveram que ir e bem, representando o Município. Que ao contrário do que acontece desde dois mil e treze não havia antes produção de Relatórios, agora há produção de Relatórios, você diz, o que está para trás não interessa nada, só me interessa este que agora se fez e desvalorizou o assunto. -----

---- A mim, na política eu acho que nós temos que ser sérios, objetivos e corretos, não devemos deixar insinuações no ar, devemos afrontar-nos com educação e com elevação, mas dizer preto no branco aquilo que temos que dizer. -----

---- Eu já aqui disse que sobre esse tipo de insinuações no momento oportuno e mais à frente eu direi algumas coisas interessantes para esta Assembleia Municipal e para a vida do Município. Mas como tenho cuidado de ser exato e de ser rigoroso eu acho que era importante para esta Assembleia dissipar as dúvidas relativamente ao que era prática normal do Município, que é a prática corrente. A ideia de trazer o passado não foi nada de extraordinário é que também estivemos em dois mil e quinze em Cascais e o outro PSD não perguntou nada. -----

---- E, portanto, a memória é muito importante, a história é muito importante. Só conseguimos projetar o presente e o futuro conhecendo o passado. Já li muito sobre isso e acho que às vezes é a forma de compreendermos o presente é estudar o passado, é projetarmos o futuro, é olharmos para a realidade de hoje e do passado. -----

---- Senhor Vereador Carlos Silva por favor. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL (CARLOS SILVA)** agradeceu e disse: Sobre as questões formuladas dar nota do seguinte: A Câmara Municipal de Vila Real e também as outras Câmaras que constituem a AdIN, durante o período de Covid, tinham cobertura legal por força do período de Covid, para fazerem depois na fatura da água e foi isso que fizemos. -----

---- A legislação, entretanto deixou de permitir esse apoio e o apoio foi retirado. Cumprimos aquilo que a legislação determina. -----



---- Sobre a questão da retirada da informação da AdIN, hoje a AdIN é uma Empresa Intermunicipal, somos oito Municípios não somos apenas uma Empresa Municipal. Mas, já mesmo na Empresa Municipal a Lei que regula é a mesma, é a Lei 50/2012 diz claramente qual é a forma que as empresas Municipais reguladas por esta lei que informação é que têm de produzir para prestar aos acionistas. -----

---- E a informação está claramente definida na lei, no artigo 42º, que refere que os documentos que têm que ser entregues ao Órgão Executivo e, depois deste ter tomado conhecimento, remetido ao Órgão Deliberativo são os Planos de Atividade, Relatórios de Atividade, Relatórios da Sociedade são estes os documentos que a AdIN obrigatoriamente tem de fazer e também a AdIN tem que remeter às entidades que tutelam esta matéria, nomeadamente o Tribunal de Contas, ERSAR, Inspeção Geral de Finanças, portanto isso é produzido obrigatoriamente. -----

---- E, portanto, quando produzidos esses Relatórios, esses Relatórios vêm para a Câmara e a Câmara fá-los chegar à Assembleia Municipal para que sejam divulgados. Esta a forma que as empresas têm de prestar contas aos seus acionistas. -----

---- Mas a legislação também diz que não refere aqui nada daquilo que nós costumamos fazer, apenas não o estamos a fazer porque começa a ser muito complicado nós conseguirmos fazer isto para cada Município, que nos pede uma informação e fazemos esse relatório particular para cada Município. Nós não temos essa capacidade ainda. -----

---- Portanto, como nós produzimos o Relatório de Atividades e produzimos as Assembleias Gerais de acionistas e que detalhadamente detalhamos a atividade da empresa, sempre que os acionistas entendem que há uma situação ou outra que carece de mais informação, nós prestamos e temo-lo feito em todas as Assembleias Gerais. -----

---- A legislação também diz na alínea f), nº 1 do artigo 42º, “que quaisquer outras informações e documentos solicitados para o acompanhamento sistemático da situação da empresa local e da atividade, com vista, designadamente, para assegurar a boa gestão de fundos públicos e a evolução institucional e económico-financeira” têm que ser solicitados, têm que ser solicitados à empresa. Ou seja, para além dos documentos formais que nós cumprimos e estão a ser cumpridos, são remetidos para os Órgãos Executivos e Órgãos Deliberativos, sempre que houver necessidade e for entendido que há necessidade de outra informação têm que ser solicitados. E é isso que nós temos procurado fazer. -----

---- Para além disso, há uma situação que é verdadeira, a Assembleia Municipal tem as suas Comissões e nas suas Comissões sempre que houver uma necessidade de precisar de uma informação ou outra desta atividade, naturalmente, eu enquanto Presidente do Conselho de Administração terei e tenho muito gosto em vir às Comissões e explicar tudo aquilo que for necessário. -----

---- Portanto, aquilo que nos pareceu foi que hoje a AdIN sendo uma Empresa Intermunicipal com oito Municípios tornava-se incomportável para a AdIN estar a responder separadamente para todos os Municípios. -----

---- De acordo com a consulta da legislação, a legislação não refere que o tenhamos de o fazer dessa forma e estamos a cumprir aquilo que a legislação nos obriga de forma clara e transparente como tem que ser. E, portanto, aquilo que a gente diz à Assembleia é, se em resultado dessa informação que chega à Assembleia porque o Órgão Executivo remete para a Assembleia entenderem que é necessário precisar, detalhar mais alguma informação, pois com certeza, como diz a legislação deve ser solicitado e a empresa esclarecerá toda essa informação, através dessa mesma Comissão ou qualquer Deputado individualmente, se o quiser fazer pode-o fazer e a empresa responderá às perguntas que forem formuladas e aos esclarecimentos que forem formulados. -----

---- Genericamente é isto, não tem a ver com outra situação que não seja esta, que eu tive oportunidade de vos explicar. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente quer dizer algo. Mais ninguém quer usar da palavra: Dado que não há mais ninguém que deseja usar da palavra, a deliberação é. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento.** -----
Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

---- **Nota: Anexa-se fotocópia da Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar de seguida à leitura da minuta da reunião da Comissão de Finanças. À representante da Comissão da Assembleia Municipal pedia o favor que viesse ler a minuta da sua reunião ocorrida a vinte e quatro do corrente mês. -----

---- **A DEPUTADA MUNICIPAL ANA DANIELA ALVES (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a Mesa, Senhor Presidente da Câmara na sua pessoa cumprimento os Senhores Vereadores. Estimados Deputados, Minhas Senhoras e Meus Senhores. Comunicação Social e quem nos ouve lá em casa. -----

---- Vou ler a súmula da reunião da Comissão de Finanças, Atividades económicas e Recursos Humanos, que decorreu no passado dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e três. -----

---- "Estiveram presentes na comissão especializada os seguintes membros da Assembleia Municipal: -----

João Manuel Ferreira Gaspar, Presidente da Assembleia Municipal;
Rodrigo Silva Monteiro de Campos e Sá, pelo grupo municipal do PS, coordenador;
Ana Daniela Lourenço Alves, pelo grupo municipal do PS, relatora;
José Duarte de Carvalho Gomes, pelo grupo municipal do PS;



Francisco José Moreiras Nogueira, pelo grupo municipal do PS;

Hugo Miguel dos Santos Afonso, pelo grupo municipal do PSD;

Joana Rapazote, pelo grupo municipal do CDS-PP, em substituição de Carla Maria dos Santos Mourão. -----

Não esteve presente o representante do grupo municipal do Partido Chega. -----

---- Estiveram ainda presentes o Senhor Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, Eduardo Luís Varela Rodrigues e o Senhor Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Filipe Machado. O coordenador deu início aos trabalhos, elencando os pontos da Ordem do dia da Assembleia Municipal do dia 28 de abril que iriam ser analisados nesta sessão da Comissão especializada, a saber: -----

Ponto dois: *Apreciar e votar o Relatório e Contas do Município, referentes ao exercício de 2022, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;* -----

Ponto três: *Conceder autorização prévia para a assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de elevação do centro da Cidade – Ponte e Elevador de Codessais”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;* -----

Ponto cinco: *Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de Expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs R-206 (área de 2730m²) e R-208(área de 2065m²), da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessário à execução do Projeto de Prospeção Geológica e Geotécnica da “Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de Ligação da Vila Velha à Meia Laranja”, nos termos do n.º 2 do artigo 14º e artigos 15º e 19º da Lei n.º168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações);* -----

Ponto seis: *Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habituação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;* -----

Ponto sete: *Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do n.º1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro;* -----

Ponto nove: *Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar financeiramente a “Pavimentação do Cemitério de Vale de Nogueiras e do Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros e de uma varredoura mecânica”, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.* -----

---- Relativamente ao **ponto número dois**, foi dada a palavra ao DAF Eduardo Varela, que

fez uma breve resenha do relatório de Gestão e Contas do Município, referindo entre outros aspetos, que: -----

- O número de trabalhadores do Município teve uma pequena diminuição, que a idade média é de 53 anos e que há apenas 6 trabalhadores com menos de 30 anos; -----

- O Orçamento inicial tinha o valor de 61,5 milhões de euros e o final de 64,9 milhões; ----

- A execução do Orçamento da Receita foi de 56,3 milhões de euros, a que corresponde uma Taxa de Execução de 86,7%, e a execução da Despesa foi de 45,3 milhões de euros a que corresponde uma Taxa de Execução da faturação de 69,8%, sendo que na ótica dos compromissos a Taxa de execução foi de 89%; -----

- 52% da receita decorre do Orçamento de Estado e 33% de impostos diretos ou indiretos;

- O ano de 2022 terminou com € 0 de dívidas validadas a fornecedores; -----

- Apesar de se ter iniciado o ano de 2022 num contexto pós-pandémico e de início da guerra na Ucrânia, que afetou diversos setores da atividade económica, a inflação, os preços da energia e a cadeia de fornecimento de matérias-primas, com consequente impacto negativo na atividade municipal, a execução das Grandes Opções do Plano apresentou uma taxa de 88%. -----

---- O Senhor Deputado Hugo Afonso pediu a palavra, e questionou qual o critério para considerar a taxa de execução de boa, quando se atingiu um valor de apenas 87% muito próximo do valor mínimo de 85. -----

. Questionou o porquê de não ser razoável em vez de ser boa e quando é considerada muito boa. -----

. Questionou assim quais os critérios ou a escala do ponto de vista técnico que são utilizados para essa validação. -----

---- O Dr. Eduardo Varela respondeu dizendo esta taxa permite o cumprimento da lei e que a receita foi superior à despesa, ou seja, deste modo, no final do ano de 2022, existiu uma diferença entre Receita e Despesa de que transita para 2023 e poder ser utilizada em despesa nesse ano após a respetiva revisão orçamental. Esta Poupança Orçamental registada em 2022 dota o Município de Vila Real, de meios financeiros para através dos Fundos Comunitários do Portugal 2020, do PRR e do Portugal 2030, aumentar o investimento municipal nos próximos anos. -----

---- A Deputada Joana Rapazote questionou se existe um inventário dos bens do Município e se as contas foram certificadas por um Revisor Oficial de Contas. -----

---- O Dr. Filipe Machado respondeu dizendo que estão inventariados mais de 90 mil bens num documento com mais de 2 mil páginas e que a senhora deputada ou qualquer pessoa o pode consultar. -----

---- O Dr. Eduardo Varela referiu que no final do Relatório se encontra o Parecer do ROC, onde é ressalvado o facto de, à altura da apreciação, não estarem aprovados ainda os relatórios de gestão e contas das empresas participadas pelo município. -----

---- Relativamente ao **ponto número três**, o Dr. Eduardo Varela informou que não houve apresentação de propostas no primeiro concurso aberto, devido ao preço estabelecido e que assim foi necessário apresentar novo caderno de encargos com preço mais elevado. A

deputada Joana Rapazote questionou o prazo de execução da obra tendo sido dito que seria de 9 meses. Que não estaria concluída até ao final de 2023, tornando-se uma obra plurianual, carente de autorização da Assembleia Municipal. Acrescentou ainda que esta será uma obra elegível no próximo quadro comunitário e que o seu financiamento está assegurado. A deputada perguntou qual será o novo prazo de execução, tendo-lhe sido dito que terminará no ano de 2024. -----

---- Após a conclusão da discussão do ponto número três, a Deputada Joana Rapazote questionou o porquê de não estar para discussão, nesta comissão, o ponto número quatro, referente à Estratégia Local de Habitação. O coordenador da Comissão considerou que existe uma comissão municipal mais adequada para analisar esse ponto. O Diretor de Departamento, Eduardo Varela respondeu dizendo que os encargos para o Município são residuais dado que o financiamento decorre dos programas governamentais. -----

---- No que concerne ao **ponto número cinco**, o Dr. Eduardo Varela esclareceu que a emissão de Declaração de Utilidade Pública de Expropriação decorre da necessidade de se efetuarem estudos geológicos e geotécnicos dos terrenos para se conhecer as condições para a Execução da Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja. Verificou-se que os vereadores do PSD votaram contra porque são contra o projeto da referida Ponte, de acordo com a sua declaração de voto. A Deputada Joana Rapazote reiterou o seu apoio ao projeto. Ninguém apresentou qualquer questão ou pedido de esclarecimento. -----

---- Relativamente ao **ponto número seis**, foi referido o aumento de 45 mil euros do contrato programa, visto que esta empresa municipal já não tem receitas do estacionamento tarifado, dado que o mesmo está integrado na nova concessão do estacionamento tarifado da cidade. -----

---- A deputada Joana Rapazote perguntou qual era o escopo da Vila Real Social e quais as fontes de receita, sendo-lhe dito que o escopo era apenas a Gestão e manutenção do parque habitacional do Município, e que parte do financiamento eram as rendas, foi dito também que após a concessão do estacionamento tarifado houve alteração estatutária para integrar estas alterações. -----

Em relação ao **ponto número sete**, foi esclarecido que o Contrato Programa do Régia Douro Park era em tudo semelhante ao anterior. O deputado Hugo Afonso perguntou se o valor era o mesmo e porquê, tendo o Dr. Eduardo Varela respondido que o valor se mantém, pois os pressupostos também são os mesmos. -----

---- Por fim, relativamente ao **ponto número nove** foi referido que esta comparticipação financeira à União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras é um apoio normal e uma forma de apoiar os seus investimentos. -----

Nenhum dos presentes quis usar da palavra, nem solicitar mais nenhum esclarecimento. Assim deu-se por concluída a reunião da Comissão de Finanças, Atividades Económicas e Recursos Humanos". -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar de seguida à leitura da minuta da reunião da Comissão de Ambiente. À representante da Comissão da Assembleia Municipal pedia o favor que viesse ler a minuta da sua reunião ocorrida no mês de março. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL CARLA ALEXANDRA MARTINS (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, na sua pessoa cumprimento a Mesa, Senhor Presidente da Câmara na sua pessoa cumprimento todo o Executivo. Todas as Deputadas e todos os Deputados da Assembleia Municipal e aos nossos telespectadores. -----

«Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniram os membros indicados pelos respetivos grupos parlamentares, que integram a Comissão Especializada de Ambiente (CEA), da Assembleia Municipal de Vila Real onde também estiveram presentes o Senhor Vereador do Ambiente, Carlos Silva e a Chefe da Divisão do Ambiente, Mafalda Vaz de Carvalho. -----

---- A CEA solicitou aos convidados um enquadramento àqueles que são os projetos em curso. Inicialmente o Senhor Vereador começou por abordar o projeto de Recolha Seletiva de biorresíduos que iniciou a 13 de fevereiro na zona Urbana e Periurbana do concelho, salientando que a sua implementação está a ser gradual e que tem demonstrado um crescimento na adesão da população Vila-realense e um crescimento muito acentuado no setor dos grandes produtores, nomeadamente do Canal HORECA (hotelaria, restauração e cafetaria). Nas zonas não abrangidas ainda pela Recolha Seletiva, estão a ser implementados centros de compostagem comunitária, em parceria com as Juntas de Freguesia, com o objetivo de dar resposta à separação dos biorresíduos. A sensibilização para esta separação de resíduos está a ser realizada em escolas e outros locais. Salientou ainda, que está em curso a instalação de um projeto PAYT piloto no bairro HABUTAD que visa estudar soluções para a futura faturação de resíduos que é obrigatório estar segregada da fatura da água a partir de 2026. -----

---- O Senhor Vereador Carlos Silva salientou que com a introdução de um destino específico para os resíduos orgânicos, Vila Real dispõe neste momento de solução para todos os tipos de resíduos, fazendo o correto aproveitamento destas matérias-primas. A Senhora Chefe da Divisão do Ambiente, Mafalda Vaz de Carvalho, salientou que estão a ser feitas ações de sensibilização específicas nas escolas onde através da apresentação da fatura da água/número de cliente a comunidade escolar pode levantar o seu contentor doméstico para a separação de biorresíduos. -----

---- De salientar que em apenas 15 dias de atividade de recolha seletiva de resíduos orgânicos, foi possível evitar a colocação de cerca de 6 toneladas de resíduos em aterro, o que é um resultado satisfatório. Referiu ainda aqui o projeto de recolha de sobranes têxteis, para partilha ou reciclagem, que o Município de Vila Real tem implementado no edifício da antiga fábrica dos diamantes e que também tem contribuído para a diminuição de transferência de resíduos para o aterro. -----

---- A Senhora Chefe da Divisão do Ambiente referiu outros projetos em curso tais como:

a Comissão de Cogestão do Parque Natural do Alvão; o desenvolvimento de projetos na área do Parque Natural do Alvão como a recuperação e construção de novos miradouros e criação de um roteiro de miradouros; entre outros projetos de valorização do território para divulgação turística. -----

--- Seguiu-se o debate com os Senhores Deputados desta comissão que colocaram várias questões, designadamente: -----

i) como será feito o controlo da entrega dos recolectores individuais de biorresíduos?; ---

ii) qual a entidade que recolhe os têxteis depositados nos contentores para o efeito?; ---

iii) qual a possibilidade da expansão do percurso pedestre do Corgo até às Flores; -----

iv) porquê do uso da fatura da água para a aquisição do contentor de biorresíduos individual?; -----

v) a recomendação sobre a existência de informação escrita no início dos percursos pedestres e os graus de dificuldade do mesmo, bem como das zonas de descanso que existem, sobre a recolha do lixo dos ecopontos, pois em alguns locais estão quase sempre cheios o que leva a que os cidadãos acabem por não fazer a separação do lixo. -----

--- As questões foram respondidas de forma integrada pelo Senhor Vereador e pela Senhora Chefe da Divisão do Ambiente de que a ata desta comissão faz referência detalhada. -----

Vila Real, 13 de março de 2023». -----

«ATA NÚMERO DOIS

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas, reuniram os membros indicados pelos respetivos grupos parlamentares, que integram a Comissão Especializada de Ambiente (CEA), da Assembleia Municipal de Vila Real, no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, nos Paços do Concelho. -----

Verificada a presença dos membros deu-se início à reunião.

Da Ordem de Trabalhos constavam dois pontos: -----

Ordem de trabalhos:

1. Apresentação dos projetos em curso, no âmbito da Comissão de Ambiente, dos pelouros da competência do Senhor Vereador Eng. Carlos Silva; -----

O Coordenador da Comissão deu as boas-vindas a todos e, em particular a presença do Senhor Vereador Eng. Carlos Silva e da Dr.ª Mafalda Vaz de Carvalho, dando assim seguimento ao assunto do primeiro ponto, passando a palavra ao Senhor Vereador. A sua intervenção começou pela apresentação do projeto dos “biorresíduos” e de alguns constrangimentos que atrasaram a implementação do mesmo, mas que já está em curso, tendo começado principalmente nas zonas urbanas e periurbanas da cidade, mas será alargado às freguesias rurais, onde já estão a ser colocados os primeiros biocompostores comunitários em local a indicado pelos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia. -----

--- Assim, o Senhor Vereador salientou a visão mais alargada do município, ao contrário dos estudos apresentados pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente). Foi dada uma explicação clara e pormenorizada sobre este projeto, salientando que “O lixo não é lixo,

mas é matéria-prima...”, onde se incentiva os cidadãos que, com a separação do mesmo, também contribuem para uma economia circular. -----

---- Há já a adesão de cafés e restaurantes na separação dos biorresíduos (canal HORECA) e outras atividades que estão a decorrer a um ritmo muito satisfatório, enfatizando a importância destes, uma vez que o prazo para o encerramento e/ou construção de aterros está a aproximar-se do fim. -----

---- A Senhora Dr.ª Mafalda Vaz de Carvalho apresentou outras atividades e projetos centrados na área do ambiente, tais como: a recolha de têxteis (vestuário), as ações de sensibilização no âmbito da separação doméstica dos biorresíduos, com um público-alvo de cerca de seis mil alunos, onde será distribuído um coletor de biorresíduos, para cada fogo, apenas com a apresentação de uma fatura da água. -----

---- Todas as famílias que pretendam adquirir o respetivo contentor para casa, deve fazê-lo nos Serviços Municipais nomeadamente o Centro de Ciência e a Agência de Ecologia Urbana de Vila Real. -----

---- É de extrema importância que a consciencialização destes problemas comece nas idades mais precoces, e se desenvolva com a participação de todos. -----

---- Para tal, é necessário educar e sensibilizar as populações para a separação própria, uma vez que, graças a todas as iniciativas e projetos que o município tem em curso, já se diminuíram seis toneladas de Resíduos orgânicos no aterro, em apenas 15 dias da implementação do projeto. -----

---- O Senhor Vereador interveio, dando continuidade à sua explanação esclarecendo também os presentes sobre a falta de mão-de-obra e a dificuldade da orografia, para terminar o percurso pedestre, e não “passadiços”, do Corgo, o que tem prolongado muito no tempo a mesma. -----

---- Foi também, apresentado um conjunto de atividades, parcerias e iniciativas para melhorar e elevar a nomenclatura do Parque Natural do Alvão, com a participação na Estrutura de Cogestão do Parque Natural do Alvão, realização de reuniões entre as diferentes entidades ICNF (Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas), Turismo Porto-Norte e municípios onde este se encontra. -----

---- Haverá cogestão em algumas ações entre o município de Mondim de Basto e o município de Vila Real, nomeadamente na melhoria dos percursos pedestres, na recuperação de miradouros ou outros aspetos da natureza, que contribuam para a divulgação e promoção desta região, fomentando, assim, o turismo. -----

---- As implementações destes projetos dependem de fundos comunitários e as candidaturas já estão em curso. -----

---- O Senhor Vereador referiu que, até dois mil e vinte e seis a faturação da água e dos resíduos terá de ser separada. Por isso, irá arrancar um projeto piloto no bairro HABUTAD, a fim de se monitorizar a forma pensada pelo município, para o colocar em prática. -----

---- De seguida, o Senhor Coordenador da Comissão Gilberto Igrejas orientou a reunião, para que os membros apresentassem as suas dúvidas ou pedidos de esclarecimentos ao Senhor Vereador, sobre tudo o que havia exposto anteriormente. -----



---- A Deputada Carla Mourão colocou a questão sobre como será feito o controlo da entrega dos recoletores individuais de biorresíduos, ao que o Senhor Vereador respondeu que os dados são colocados numa plataforma digital própria. -----

---- Por sua vez, o Deputado Francisco Rocha colocou a questão sobre qual a entidade que recolhe os têxteis depositados nos contentores para o efeito, ao que a Dr.ª Mafalda Vaz de Carvalho respondeu que o município é responsável apenas pelos que lhe dizem respeito, ou seja, os que são entregues no PONTO TÊXTIL DO MUNICÍPIO localizado na antiga fábrica dos diamantes havendo também outras entidades a fazê-lo através de contentores de rua. -----

---- Por sua vez, o Senhor Presidente de Junta de Freguesia Borbela e Lamas de Ôlo José Armando Sousa indagou o Senhor Vereador sobre a possibilidade da expansão do percurso pedestre do Corgo até às Flores, ao que foi respondido que, para já não há a possibilidade de ser feito, mas apresentou outras possibilidades que serão, a norte, a sua ligação à ecopista e a Sul à insua existente na confluência entre o rio Corgo e o rio Cabril.

---- O deputado Luís Simões questionou o porquê do uso da fatura da água para a aquisição do contentor de biorresíduos individual e não o Cartão de Cidadão e ainda sobre as máquinas de recolha do vidro estarem avariadas. -----

---- O Senhor Vereador respondeu à primeira questão dizendo que o município achou o mais fácil e ajustado. Na segunda questão a Dr.ª Mafalda Vaz de Carvalho respondeu que essas máquinas já não se encontram disponíveis por encerramento do projeto piloto nacional da testagem daquele mecanismo de incentivo à recolha de embalagens de plástico e pet. -----

---- A Deputada Maria João Monteiro interveio, solicitando ao Senhor Vereador informação sobre a existência de informação escrita no início dos percursos e os graus de dificuldade do mesmo, bem como das zonas de descanso que existem. -----

---- O Senhor Vereador respondeu que já existem e que na verdade nem toda a extensão dos percursos é adequada, para todos os que têm alguma limitação na sua mobilidade. -

---- A Deputada Alexandra Martins questionou o Senhor Vereador sobre a recolha do lixo dos ecopontos, pois em alguns locais estão quase sempre cheios o que leva a que os cidadãos acabem por não fazer a separação do lixo, ao qual o Senhor Vereador respondeu que essa recolha é da responsabilidade da Resinorte e que o município só pode forçar esse trabalho com pedidos de recolha mais célere. -----

---- O Deputado Francisco Rocha agradeceu a exposição clara e objetiva de todos os assuntos trazidos a esta comissão e parabenizou o município por estar na linha da frente na separação de resíduos e na execução de projetos que contribuem para que Vila Real seja um concelho e uma cidade realmente virada para o futuro. -----

---- Finalmente, o Coordenador da Comissão Gilberto Igrejas colocou três questões, uma sobre o saneamento básico, outra sobre os nossos recursos hídricos e outra sobre a estação de *Biel*. -----

O Senhor Vereador respondeu que a rede de saneamento básico já abrange oitenta por cento do nosso território, tudo graças à constituição da empresa Intermunicipal ADIN e

de, só assim, haver a possibilidade da candidatura a fundos comunitários para o efeito. --
---- Num futuro próximo, ainda não se sabe se o quadro comunitário apresentará rubricas para o mesmo; relativamente aos nossos recursos hídricos, estes são suficientes face às condições climatéricas e por fim, que a estação de *Biel* ainda está numa primeira fase da sua recuperação impedindo que a sua degradação continue e depois o objetivo será recuperar e valorizar o espaço, tornando-se num ponto turístico e de aprendizagem para as gerações vindouras; finalizou salientando que ainda não existem condições de segurança para visitar a estação. -----

---- O Coordenador agradeceu a presença do Senhor Vereador e da Dr.ª Mafalda Vaz de Carvalho e os seus contributos para a comissão. -----

2.Outros assuntos. -----

---- Não havendo outros assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião. Eram dezanove horas e quarenta minutos. Da mesma se lavrou a presente ata a qual, depois de aprovada, vai ser assinada, nos termos da lei, pelo Coordenador da Comissão e por mim Alexandra Martins que a lavrei». -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse:

Vamos passar à discussão do,

SEGUNDO PONTO

Apreciar e votar o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2022, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

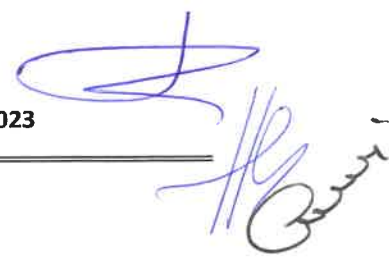
---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2022 do Município** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:

“No cumprimento da alínea j) do n.º 1 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho submeter à aprovação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas do exercício de 2022, constituídos por:



- Relatório de Gestão;
- Demonstração da Execução do Plano Plurianual de Investimentos (DPPI);
- Demonstração da Execução do Plano de Atividades Municipal (DPAM);
- Demonstração do Desempenho Orçamental;
- Demonstração de Execução Orçamental da Receita;
- Demonstração de Execução Orçamental da Despesa;
- Balanço;
- Demonstração dos Resultados por Natureza;
- Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras;
- Outros Documentos.

para que possam ser submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do nº 1 do artigo 33º da referida Lei.

Propõe-se que o resultado líquido de € 2.422.198,49 apurado no exercício de 2022 tenha a seguinte aplicação:

- Reservas Legais: € 121.109,92 (5%)
- Resultados Transitados: € 2.301.088,57 (95%)". -----

-----DELIBERAÇÃO: 1º - Aprovar, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas de 2022. O Vereador do PSD votou contra e apresentou a seguinte declaração de voto:

“O documento evidencia crescentes receitas devido à cobrança de impostos, que continuam a não se refletir no bem estar das populações. A taxa de execução das grandes opções do plano, ficam nuns parcos 88%, um valor, bem baixo, comparado com a execução das mesmas em 2021, 95%, sendo que o ano de 2021 houve vários impedimentos devido à COVID-19. -----

Para os Vereadores do PSD, está plasmado neste documento, a falta de planeamento deste executivo, e que se reflete na falta de apoio ao comércio local, à falta de condições para atrair e fixar os mais jovens e os mais qualificados.

Por fim, em termos de habitação e serviços, a previsão orçamental prometia muito, sendo muito elevada, e a sua execução ficou 25% abaixo”. -----

2º- Submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2022, e aplicação do resultado líquido, nos termos do 2.7.3.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com a alínea l) do nº. 2 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 24 de abril de 2023». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Pedia ao Senhor Presidente da Câmara para prestar alguns esclarecimentos acerca deste ponto, se fizer o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Caras Deputadas, caros Deputados. -----

«Analisar o Relatório de Gestão e Contas de 2022 sem considerar a conjuntura e fazer de conta que 2022 foi um ano normal, persistir nas mesmas críticas vazias do costume, ignorar que a ação de um município está absolutamente relacionada com o seu meio envolvente e o apoio à sociedade é, no fundo, ignorar a realidade. É desrespeitar todos aqueles que sofreram e sofrem, vítimas da pandemia primeiro e da guerra depois, sofrendo com as consequências económicas, inflacionistas, dos preços da energia e dos bens e com enormes consequências sociais. É atentar contra o esforço dos trabalhadores do município, dos executivos das juntas de freguesia, do próprio executivo municipal que tiveram de se adaptar a uma nova realidade, que modificar procedimentos, que acudir a quem estava em dificuldades, no estrito cumprimento da missão do serviço público. -----

---- Obviamente, e principalmente quando falamos de obras, nem tudo correu exatamente como gostaríamos e foi necessário um grande esforço de adaptação e paciência. Houve atrasos. Há uma série de constrangimentos que afetam nossa vida diária. Mas alguém no seu perfeito juízo consegue imaginar que o Executivo Municipal atrase propositadamente obras? Que eu, ou alguém da minha equipa, fique contente pelos constrangimentos que a obras, necessariamente, criam? Acreditem que somos os primeiros a desejar que tudo corra como o planeado, e tudo fazemos para que assim seja.

---- Ainda assim, é com satisfação que apresento este documento à Assembleia Municipal de Vila Real. Se é verdade que, fruto das circunstâncias que já referi não foi possível atingir a totalidade dos objetivos que nos tínhamos proposto, ainda assim este executivo municipal conseguiu manter um elevadíssimo nível de execução. -----

---- A comparação entre orçamento inicial, final e executado permite aferir da capacidade de concretização das previsões realizadas, nomeadamente na angariação da receita estimada, e consequentemente da capacidade da autarquia em materializar os projetos constantes no Plano e Orçamento, visto que a arrecadação é que condiciona a despesa.

---- Estes dois documentos, Orçamento e Relatório de Gestão e Contas, estão, portanto, interligados, e representam os dois principais documentos que o Executivo Municipal apresenta à Assembleia Municipal. -----

---- Tal como vem sendo hábito, o Relatório de Gestão e Contas de 2022 é absolutamente claro, transparente e de leitura simples. Este formato, aliás, tem recebido vários elogios por parte das entidades que supervisionam as autarquias, e procura aprofundar sempre a transparência perante os cidadãos e perante os deputados municipais. -----



---- Dada a sua importância, convém que o executivo municipal destaque alguns indicadores relevantes, estando disponível para esclarecer quaisquer dúvidas. -----

---- Começemos pelos indicadores relativos aos recursos humanos: -----

. O nº de trabalhadores do município era de 378 em 31/12/2022, o mesmo nº que em 31/12/2021. A estes trabalhadores há que acrescentar que os que a Câmara Municipal recebeu do Ministério da Educação devido à Transferência de Competências: eram 210 em 01/01/2020 e no final de 2022 eram 184, ou seja, menos 26 trabalhadores nas Escolas.

---- Para colmatar estas falhas, devidas essencialmente a situações de aposentação, o Município está a concluir, esta terça-feira um processo concursal de admissão de novos trabalhadores nesta área que permitirá o cumprimento escrupuloso dos rácios previstos na lei. Serão novos 59 recursos humanos. -----

---- Assim, no total, em 31/12/2022 o município tinha 562 trabalhadores, cuja idade média era de 53 anos. Destes há apenas 6 trabalhadores com menos de 30 anos, ficando evidente o problema transversal de envelhecimento dos trabalhadores em funções públicas. -----

. Relativamente às questões Orçamentais destacam-se os seguintes pontos: -----

---- O Orçamento iniciou-se com 61,5 milhões de euros e terminou em 31/12 com 64,9 milhões de euros. -----

---- A execução do Orçamento da Receita foi de 56,3 milhões de euros, a que corresponde uma Taxa de Execução de 86,7%, cumprindo-se o objetivo de, nos 2 últimos anos, ter sido alcançada uma taxa acima de 85% de execução da Receita, nos termos do artigo 56º da Lei das Finanças Locais. Longe vão os tempos em que as taxas de execução não ultrapassavam 52, 53%. -----

---- Já a execução da Despesa foi de 45,3 milhões de euros a que corresponde uma taxa de Execução, na ótica dos compromissos, de 89%. -----

---- A receita, no período 2019-2022, teve um crescimento médio anual de 12%, sendo que as receitas estruturais cresceram no mesmo período cerca de 7% ao ano. Os principais agregados da Receita Estrutural são as Transferências da Administração Central que representam 52% do total, e os Impostos Diretos e Indiretos que representam 33%. -----

---- A despesa, no período 2019-2022, registou um crescimento médio anual de 12,7 % ao ano, sendo que as despesas estruturais cresceram no mesmo período cerca de 12,9% ao ano. -----

---- Das Despesas Estruturais, as mais relevantes são com os projetos do Plano de Atividades Municipal, que representam 60% do total (Funcionamentos e manutenção dos equipamentos e infraestruturas municipais; Projetos nas áreas da Educação, Desporto, Cultura, Ação Social, Turismo e Animação, Apoios ao associativismo, às freguesias e outras instituições) e as Despesas com Pessoal que representam 35%. -----

---- Da conjugação da receita arrecadada e da despesa paga resultou um Saldo de Tesouraria de cerca de 11 milhões de euros (pág. 94 do relatório) que transitou para 2023 e que já foi incorporado, após aprovação pela Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de fevereiro. -----

---- Em 2022 a Câmara Municipal não necessitou de utilizar a parte restante de empréstimos contratados que era de 7,1 milhões de euros. Assim, nesse ano não existiu qualquer aumento das dívidas a médio e longo prazo. -----

---- A Câmara Municipal em 31/12/2022 possuía uma margem de 7,5 milhões de euros para atingir o limite da sua dívida, uma vez que voltou a entrar em vigor a restrição de 20% do total, imposto na Lei das Finanças Locais. -----

---- Aproveito para informar que na próxima sexta-feira o Parlamento irá alterar esta norma e colocará este limite nos 40%. -----

---- Sem esse limite, a Câmara Municipal possuía uma margem de 37,4 milhões de euros, já que apenas tem uma dívida total de cerca de 12,5 milhões de euros. Longe vão os tempos em que a nossa dívida era superior a 22 milhões de euros. -----

---- Desta forma, Vila Real cumpriu o princípio do Equilíbrio Orçamental previsto na Lei das Finanças Locais, ou seja, as Receitas Correntes foram superiores em cerca de 6,8 milhões de euros ao valor resultante da soma das Despesas Correntes com as Amortizações de Empréstimos, possuindo uma margem confortável neste indicador. -----

---- Também não existia qualquer dívida a fornecedores em 31/12/2022, apesar de nesta data existirem 358 faturas (223 eram da ADIN, cerca de 62%) em conferência nos serviços que representam cerca de 1 milhão de euros. Estas são faturas que foram apresentadas no mês de dezembro de 2022 e primeiros meses de 2023, e que poderiam ter sido pagas face ao saldo de gerência existente. De acordo com a fórmula prevista no Despacho do Ministro das Finanças publicado no DR-2ª série nº 71 de 13/04/2009, o prazo médio de pagamento em 2022 foi de 1 dia, sendo a Câmara de Vila Real uma das dez melhores do país neste indicador. -----

---- Em termos de Balanço regista-se um Ativo Líquido de cerca de 244,5 milhões de euros, mais 10,7 milhões de euros que em 2021, ou seja, mais 4%, que se justifica, quase na totalidade, com várias obras, das quais se destacam: Loja do Cidadão, Construção do Centro de Proteção Civil de Vila Real, Qualificação da Central do Biel e Zona Envolvente, Reabilitação de Vários Arruamentos na Cidade, Zona Industrial de Constantim, Pavimentações e Conservação das Vias nas Zonas Rurais, etc. -----

---- O inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, pode ser consultado junto dos serviços do Património/DAF, uma vez que tem mais de 2 200 páginas de Bens Móveis e 100 páginas de Bens Imóveis (Domínio público e domínio privado). -----

---- Assim, foi apurado um Resultado Líquido positivo de 2,4 milhões de euros, que é proveniente dos Resultados Operacionais, que têm a ver essencialmente com o aumento das transferências e subsídios e a redução de despesas no período. -----

---- A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas na Certificação Legal das Contas apresentou uma Reserva relativa ao facto de, à data da aprovação das contas pela Câmara Municipal, não estar concluído o processo de aprovação das contas da Vila Real Social-Habituação, E.M., SA, e da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park. -----

---- Portanto, pode concluir-se que o Município de Vila Real possuía em 31/12/2022 uma situação financeira saudável e sustentável e direi invejável. Muito obrigado.» -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este segundo ponto enunciado na Ordem do Dia. Faça o favor Senhor Deputado Rodrigo Sá. -----

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Já percebi que, mais uma vez, infelizmente num documento tão importante como este vamos ter a oposição a resguardar-se atrás de uma qualquer declaração de voto. -----

---- Mais uma vez, a nossa Assembleia Municipal é chamada a discutir e votar o Relatório de Gestão e Contas, cuja a execução é da inteira responsabilidade deste Executivo Municipal. -----

---- Eu próprio, em nome da Bancada do Partido Socialista, tantas e tantas vezes, ao longo de muitos anos, subi a esta tribuna para apreciar Relatórios de Gestão e Contas de Executivos Municipais anteriores e não posso deixar de afirmar, que diferença! -----

---- Eu sei que o PSD tem vergonha do seu passado e não gosta que lho lembrem. Mas devemos ter memória, como nos dizia há pouco o nosso Presidente da Câmara, que grande diferença! -----

---- De facto, Senhor Presidente, muitas daquelas que eram nossas, minhas críticas do passado na oposição tem tido resposta na ação desta equipa. É claro que poderei ser acusado de ser parcial, afinal de contas pertenço à Bancada do Partido Socialista que apoia este Executivo. -----

---- Por isso retiremos a carga efetiva do meu discurso e analisemos a frieza de alguns indicadores, tal como o algodão não enganam. -----

---- Mais uma vez, o Município atinge taxas de Execução, quer da receita, quer da despesa superiores a 87%. Se tantas vezes criticamos o empolamento artificial dos orçamentos do passado, não posso deixar agora de me congratular por esta taxa de execução. -----

---- Ao nível da receita, trata-se de um indicador de cumprimento importantíssimo, uma vez que são exigidos pela lei apenas 85%. -----

---- Portanto, a isto chama-se honrar os compromissos inscritos no orçamento, a isto chama-se uma excelente gestão. Longe vão os tempos, como dizia há pouco o Presidente da Câmara, de taxas de execução de 65%, 68% e até 52% que o PSD aplaudia de pé. -----

---- E, mais uma vez, a Câmara Municipal de Vila Real tem um saldo positivo nas suas contas. Sim, a eficiência deste Executivo Municipal permitiu que se cumprissem os compromissos inscritos em orçamento, que se mantivessem e ampliassem as prestações de serviços e apoios, nomeadamente, sociais, que se apoiassem associações, Juntas de Freguesia, que se promovessem atividades e investimentos e, mesmo assim, que se chegasse ao final do ano com superavit. -----

---- E, então o que é que se fará com este dinheiro? -----
---- Será investido em dois mil e vinte e três e foi incorporado por nós nas contas deste ano. -----
---- À medida do PRR e que o Portugal 2030 começam a ser executados, é fundamental que o Município tenha saúde financeira necessária para alavancar candidaturas. -----
---- Esse saldo positivo significa também algo que já foi aqui dito, que o prazo de pagamentos a fornecedores é de um dia, de acordo com a fórmula da DGAL, que é aplicada de igual modo aos trezentos e oito Municípios portugueses. E já agora, a dívida a fornecedores é zero. -----
---- Vila Real dá o exemplo na economia local e longe vai o ano, não gostam que nós falemos disso, mas longe vai o ano de dois mil e dez, não foi assim há tanto tempo, em que a Câmara Municipal pagava há mais de trinta e cinco dias e que devia 1 383 752 euros aos seus fornecedores, asfixiando empresas locais. E isto para além, há bocadinho o Senhor Presidente falava dos 12 milhões de euros de dívida a médio e longo prazo empréstimos, nesta altura, além de dever 1 milhão e 400 mil euros aos seus fornecedores, devia 19 milhões 547 mil euros à banca. Ora, esse valor hoje caiu para 12 milhões e meio.
---- E, por tudo que acabo de dizer, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, penso que o Município de Vila Real está de parabéns. Todos os técnicos, todos os funcionários, dirigentes contribuíram para estes fantásticos resultados de responsabilidade do executivo, merecem também ser referidos nesta intervenção. -----
---- E, já agora, uma reflexão, estes são os mesmos funcionários que já trabalham há muito tempo no Município, a única diferença está ao nível da equipa que gere estes recursos humanos. E podemos permitir questionar o porquê de no passado este potencial municipal agora evidente não ser concretizado, perdendo-se tantas oportunidades para o nosso concelho. -----
---- Mas já sabemos. Para a oposição, nomeadamente para o PSD, o passado não importa nada, o que importa é o presente, já que infelizmente nunca nos apresentaram a sua visão para o futuro. -----
---- E, hoje tudo está mal. Passo a citar da declaração de voto dos Senhores Vereadores do PSD: *“A taxa de execução das grandes opções do plano, ficam nuns parcos 88%, um valor, bem baixo, comparado com a execução das mesmas em 2021, 95%, sendo que o ano de 2021 houve vários impedimentos devido à COVID-19.”*. -----
---- É importante começar por sublinhar que, para meu contentamento, para nosso contentamento, a bitola, o termo de comparação não é aquilo que os Executivos do seu próprio partido fizeram na altura é o atual Executivo. Para o PSD o Partido Socialista é a referência e aquilo que comparam é o Partido Socialista com o Partido Socialista. -----
---- E não admira, na maioria dos casos as taxas de execução na altura do PSD eram bastante miseráveis. E o PSD também não reparou noutra detalhe, que rebentou uma guerra na Europa, precisamente em 2022; que os preços da energia dispararam, a inflação disparou, os materiais dispararam; que os empreiteiros não conseguiram cumprir os seus



compromissos e abandonavam e se atrasavam nas obras, mas nada disso interessa. A culpa é do Rui Santos. -----

---- Se quisessem ser realistas, quando hoje apelidam de parques os 88% da execução das gop's, poderiam ir comparar esta com as correspondentes, que seus companheiros que governam hoje as autarquias do PSD conseguem executar. -----

---- Se 88% em Vila Real é parco, o que terá o PSD de Vila Real a dizer sobre a taxa de execução das gop's da sua grande referência do Concelho que usam, por exemplo, para quase tudo. Estou a falar do Concelho de Viseu. É que em 2022 a taxa de execução das gop's de Viseu foi de 61,1%, quase 27% abaixo das taxas de execução de Vila Real. -----

---- Se 88% são parques, 61% serão o quê? Nulos? Ou então vamos a Braga, cujo o Presidente Social Democrata Ricardo Rio dava explicações online aos companheiros de Vila Real durante as últimas eleições autárquicas. Ai em Braga a taxa de execução das gop's em 2022 foi de 84,1%. Também um pouco abaixo da nossa, mas com uma diferença importante, é que a Câmara de Braga no final do ano passado devia 14,4 milhões de euros aos seus fornecedores. E não estamos a falar de empréstimos que receberam de ninguém, dívida a curto prazo criada pelos próprios, não herdou de ninguém. -----

---- Mas o PSD de Vila Real aparentemente quer continuar a aprender e muito bem, parabéns por isso, e, recentemente, chamou mais um especialista do seu partido para mais algumas lições sobre autarquias. Desta vez foi Hélder Silva, Presidente dos Autarcas Social Democratas e da Câmara Municipal de Mafra. -----

---- Luís Tão, Presidente do PSD, Vereador desta Câmara Municipal, enaltecia nas redes sociais e passo a citar: “a importância destes momentos formativos, discutindo propostas e casos práticos, esclarecendo propostas legais e a sua aplicabilidade à dinâmica local. ---

---- Pois, caros Deputados, o PSD, o vosso companheiro de Mafra em 2022 teve uma taxa de execução das gop's de 87,7% arredondado dá 88%, precisamente igual a Vila Real. ----

---- Então recebe o PSD de Vila Real lições de quem apenas consegue resultados tão parques? resultados tão fracos? O Presidente dos Autarcas Social Democratas é um parco gestor? -----

---- Perguntava há dias na reunião da Comissão de Finanças desta Assembleia Municipal, o Senhor Deputado Hugo Afonso, qual o critério para considerar a taxa de execução boa? Esta era a sua pergunta. Isso fez-me lembrar os meus tempos de escola. Na altura se eu tivesse 88% num teste a nota qualitativa era Bom Mais, de facto, bastava apenas 2% de para Muito Bom e 12% para nota perfeita, os 100%. Já se eu tivesse uma nota de 52% como o PSD teve em 2011 ao nível da despesa, a qualificação era Satisfaz Menos, estava na fronteira, só estava 2% a cima do Não Satisfaz ou Mau. -----

---- Senhor Deputado, espero ter contribuído para a sua interpretação da qualidade da taxa, que de resto é bastante evidente, uma taxa de execução de 88% é boa e a de 2% de ser muito boa. De resto foi muito boa no passado quando outro Executivo ou talvez fosse exatamente este, conseguiram os tais 95%. -----

---- Há já vários anos que estou como Membro desta Assembleia Municipal, vejo caras que já cá andam há quase tanto tempo como eu e que votaram favoravelmente Relatórios

de Gestão e Contas infinitamente piores do que este, nomeadamente o Senhor Vereador Nataniel Araújo, na altura Deputado Municipal e nestes tempos o PSD afirmava o que era importante era prestar serviços de educação, apoio social, apoio à cultura e não taxas de execução baixas, os tais 52%, 58%. Diziam que a oposição via o copo meio vazio e que não verdade ele estava meio cheio. Talvez isso, seja por isso que hoje o PSD renega a sua própria herança. -----

---- Em consciência, sabedores daquilo que defenderam no passado, perante um documento técnico e factual, que vai muito mais longe do que alguma vez foi naqueles tempos, será que vão ter desta vez coragem de resistir ao populismo? -----

---- Senhor Presidente da Câmara Municipal, Executivo Municipal parabéns pelo vosso trabalho em nome da Bancada do Partido Socialista, parabéns por cumprirem os vossos compromissos por Vila Real e pelos Vila-realenses. -----

---- E em nome da nossa bancada agradeço-vos mais um ano de trabalho bem-sucedido. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente faça o favor para encerrar este ponto. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que está tudo dito, nada mais tenho a acrescentar. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito bem e sendo assim vamos proceder à votação do segundo ponto. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovado, por maioria, o Relatório de Gestão e Contas do Município, referentes ao exercício de 2022.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 6 Votos do PSD e do Partido CHEGA.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 2 voto do Grupo Parlamentar Municipal CDS-PP.

Do CDS-PP 2 votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.

A favor: 33 votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do PSD

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL HUGO AFONSO (PSD):** - No uso da palavra, disse: O PSD votou contra este ponto e faz a seguinte declaração de voto: -----

---- “O Relatório de Gestão e Contas de 2022, apesar tecnicamente estar bem elaborado, politicamente demonstra que o aumento das receitas provem da cobrança de impostos

municipais, que representam 33% do valor da receita e que este executivo não teve vontade para baixar, permitindo, caso o tivesse feito, aliviar a carga fiscal e impostos que os vila-realenses estão sujeitos. -----

---- A taxa de execução das grandes opções do plano, fixou-se nuns moderados 88%, um valor bem baixo do comparado com o ano transato, em que a taxa de execução, pese embora os constrangimentos que vinham do período pós-COVID19 durante o ano de 2020, obteve ainda assim uma taxa de execução em 2021 de 95%. -----

---- No entender do PSD esta baixa execução orçamental agora apresentada de 88%, muito próxima do limite inferior dos 85% que a Lei da Finanças Locais regulamenta, provém da falta de planeamento e de uma descoordenação ao nível da definição de políticas concretas que promovam o desenvolvimento do concelho, que levem desde logo à criação de emprego e a fixação das pessoas no nosso território.” -----

---- **Nota: Anexa-se fotocópia do Relatório de Gestão e Contas do Município de Vila Real referentes ao exercício de 2022, enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata.** -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

TERCEIRO PONTO

Conceder autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de elevação do centro da Cidade – Ponte e Elevador de Codessais”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro (**deliberação do Executivo de 17 de abril de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Empreitada de “Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de elevação do centro da Cidade – Ponte e Elevador de Codessais** -----

- Presente à reunião informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais do seguinte teor:

“1. Introdução

No âmbito do processo de fiscalização prévia de “Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de elevação do centro da Cidade – Ponte e Elevador de Codessais”, adjudicada à empresa SENSETEC – Engenharia e Construção, Lda., é solicitado pelo Tribunal de Contas (TC) que a entidade promotora Câmara Municipal de Vila Real remeta comprovativo da reprogramação temporal do financiamento comunitário, por prazo adequado à real execução do contrato, visto que o prazo de execução da empreitada é de 270 dias, e a data de fim da operação aprovada pela entidade promotora do financiamento comunitário é ultrapassada pelo prazo de execução do contrato (30/06/2023).

2. Antecedentes

a) No seguimento da reprogramação do quadro de compromissos do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vila Real (PEDUVR), aprovada pela Comissão Diretiva do Norte 2020 de 19/05/2022, que teve como base o Exercício de Otimização de Execução à Escala Intermunicipal e Setorial (“Soma Nula”) | CIM do Douro, foi adicionada à Operação NORTE-05-1406-FEDER-000273, correspondente à ação i)5 – Criação do Eixo Vertical Pedonal Estruturante do Centro da Cidade da PI4.5 – PMUS, uma dotação para a criação de mais um elevador entre a zona do Parque do Corgo (Complexo de Codessais) e o Parque de Campismo.

b) Da aprovação do Quadro de Compromissos do PEDUVR, resultou a reprogramação física e financeira da operação que foi aprovada em 18 de agosto de 2022 pela Comissão Diretiva do NORTE 2020.

c) Em 4/08/2022 a câmara Municipal de Vila Real aprovou o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos e autorizou a abertura do procedimento do concurso público para a execução da empreitada por um prazo de 270 dias (9 meses) e com um valor base de €1.007.451,57 (um milhão, sete mil quatrocentos e cinquenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos). O concurso foi publicado na plataforma VORTAL em 11 de agosto de 2022 com um prazo limite de apresentação de proposta de 30 dias (9/09/2022). No entanto o concurso ficou deserto pois nenhum dos concorrentes apresentou uma proposta válida, tendo sido proposta a anulação do mesmo e a abertura de um novo procedimento com o valor base obtido através da consulta preliminar ao mercado prevista no artigo 35-A do CCP, que se estimou em 1.389.210,42€ (um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, duzentos e dez euros e quarenta e dois cêntimos).

d) Em 19/09/2022, a Câmara Municipal aprovou e autorizou a abertura de um novo concurso publicado em 27/09/2022 com um prazo limite de apresentação de proposta de 30 dias. Desse concurso resultou a adjudicação à empresa SENSETEC

– Engenharia e Construção, Lda., pelo valor global de €1.245.642,88 (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor. O relatório Final foi aprovado em reunião de Câmara em 28/11/2022.

e) O contrato foi assinado em 29/12/2022 e enviado para visto prévio do Tribunal de Contas em 24/01/2023, tendo sido solicitado esclarecimento ao processo em 27/01/2023, cuja resposta foi elaborada e enviada em 14/03/2023. O Segundo pedido de esclarecimentos foi solicitado pelo TC em 20/03/2023, sendo um dos pedidos do TC, o comprovativo da reprogramação temporal do financiamento comunitário descrito no ponto 1 da presente informação.

3. Análise

Considerando o tempo decorrido entre o primeiro concurso e a assinatura do contrato, sem contar com o visto prévio do TC, sem o qual não podemos iniciar a empreitada, não nos é possível executar a empreitada sem ultrapassar o prazo da operação aprovada pela entidade promotora do financiamento comunitário, ou seja 30 de junho de 2023.

De acordo com a deliberação da Autoridade de Gestão de 05/05/2022 do NORTE2020, as operações apoiadas por este Programa têm que ser executadas física e financeiramente até 30/06/2023, implicando que:

(i) As despesas incorridas e pagas pelos beneficiários após 30/06/2023 não são elegíveis;

(ii) A não conclusão da execução física e financeira das operações até 31/12/2023 poderá consubstanciar fundamento para a anulação da decisão de financiamento da operação;

Neste sentido entendemos que não estão reunidas as condições para manter a empreitada do Elevador e Ponte de Codessais na operação NORTE-05-1406-FEDER-000273 do PEDUVR, pois o prazo estabelecido para a execução da empreitada não nos permite garantir a execução física e financeira dentro do prazo estabelecido pela Autoridade de Gestão.

No pressuposto de darmos continuidade à empreitada, e considerando o atual cenário, o financiamento deverá ser garantido com recurso exclusivo ao orçamento municipal, sendo certo que se trata de um projeto e empreitada com possibilidade de financiamento no futuro quadro comunitário.

4. Conclusão

Considerando o exposto, e tendo presente que não conseguimos iniciar a empreitada sem o visto prévio do TC, será necessário solicitar aos serviços competentes do DAF que seja revisto o financiamento da empreitada, a fim de darmos resposta ao TC e iniciarmos a

empreitada. Para o efeito e considerando o cronograma apresentado pelo empreiteiro estima-se a seguinte repartição de encargos plurianuais:

2023: 738.250,00€ (IVA incluído)

2024: 582.132,00€ (Iva incluído)”.

Em 06/04/2023 o **Diretor do DEI** emitiu o seguinte parecer:

“Ao DAF

Para informar da possibilidade de execução da empreitada unicamente com dotação própria, para posterior submissão à Reunião do Executivo Municipal e informação ao Tribunal de Contas, da mudança das fontes de financiamento”.

Em 10/04/2023 o **Diretor do DAF** emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Este projeto do PPI nº 2016/I/30 “CRIAÇÃO DO EIXO VERTICAL PEDONAL ESTRUTURANTE DO CENTRO HISTÓRICO” faz parte do exercício de Soma Nula aprovado pela CCDRN, relativamente aos projetos aprovados para o município de Vila Real, tendo no Orçamento para 2023 sido previsto na receita de Fundos Comunitários (alínea b) do ponto 3.3.1. do POCAL) a importância de 750 000 €, no pressuposto de se executar no ano de 2023.

Face à informação do DEI, e para que o projeto seja executado com recurso a capitais próprios do município proponho que o Sr. Presidente autorize:

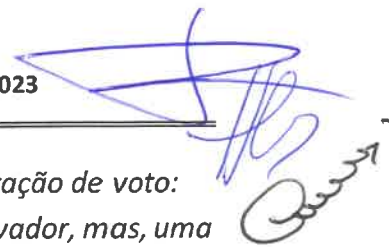
1. A realização de uma Alteração Modificativa ao Orçamento para 2023 através da anulação de receita na classificação económica “10.03.07 – Transferências de Capital – Participação Comunitárias em Projetos Co-Financiados”, e de despesa no valor de 750 000€;
2. A submissão à CM para que solicite autorização da Assembleia Municipal relativa à assunção de encargos orçamentais plurianuais, para 2024 de 582 132€ (artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho).
3. A retificação do registo contabilístico do compromisso nº 4 574/2022 associado ao Contrato da Empreitada, com a sua repartição plurianual (2023 e 2024)”.

Em 12/04/2023 o **Senhor Presidente da Câmara** emitiu o seguinte Despacho:

“Autorizo a proposta dos pontos 1 e 3.

Submeta-se à reunião de CM o ponto 2”. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público, para a Empreitada de “Requalificação de Arruamentos e Meios Mecânicos de elevação do centro da Cidade – Ponte e Elevador de Codessais”, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro. -----



O Vereador do PSD votou favoravelmente e apresentou a seguinte declaração de voto:
“Somos favoráveis à construção da referida ponte, assim como do seu elevador, mas, uma vez mais, o executivo socialista, demonstra neste processo uma evidente falta de planeamento, que leva à perda de 750.000,00€ de fundos comunitários, atirando a culpa ao Tribunal de Contas. -----

Foram alocados no orçamento do município para 2023, 750.000,00€ de fundos comunitários para a execução desta obra, no entanto o executivo vem agora desistir da mesma. Mesmo que se diga que no futuro se vai arranjar financiamento para esta empreitada, o valor que estava inscrito para 2023 já não se vai utilizar, nem nesta empreitada, nem noutra, perdeu-se definitivamente”. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 24 de abril de 2023». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Como habitualmente, Senhor Presidente da Câmara, faça o favor de intervir sobre abertura da discussão deste ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, julgo que o documento é absolutamente claro. -----

---- Fizemos um primeiro concurso público ficou deserto, fizemos um segundo concurso público que teve concorrentes. A obra está adjudicada, mas os prazos obrigam a que transite de um quadro comunitário para outro. E, portanto, tem que ter uma transição entre dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro sem perca de nenhum valor de fundos comunitários porque transitamos de um quadro para o outro e garantimos esta transição.

---- Pedimos que esta Assembleia aprove a despesa, que a obra seja nestes dois anos dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro. -----

---- Longe vão os tempos em que, por exemplo, as piscinas do Calvário, a Câmara Municipal não tendo quatro milhões de euros, não conseguiu executar nada, nem conseguiu que ele transitasse de um ano para o outro. -----

---- Ou os dez milhões de euros, que a Câmara Municipal teve para a nova zona industrial, do quadro comunitário anterior ao que está hoje em vigor e também não conseguiu que houvesse transição de um quadro para o outro. -----

---- Aqui estamos a falar de setecentos mil euros, uma parte vai-se realizar ainda este ano, a outra parte vai-se realizar no próximo ano, sem, como disse, implicar qualquer despesa acrescida ou fundos próprios acrescidos por parte da Autarquia, que garantimos esta transição. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse:** quem quiser usar da palavra faça o favor. -----

---- Dado que ninguém o quer fazer, daria de novo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara e não o pretendendo, vamos passar desde já à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria,** a autorização prévia para assunção de encargos orçamentais e compromissos plurianuais no âmbito de procedimento de Concurso Público.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 1 Voto do Partido CHEGA: Luís Daniel Perdigão Simões

Abstenções: 2 Votos do CDS-PP: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.

A favor: 38 votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD.

Do PS 33 votos.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse:** Passamos de imediato à discussão do,

QUARTO PONTO

Aprovar a alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Estratégia Local de Habitação de Vila Real - Proposta de alteração ---**

- Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor do seguinte teor:



“Considerando que:

- A Estratégia Local de Habitação (ELH) de Vila Real foi aprovada, sob proposta da Câmara Municipal de 05/04/2021, por deliberação unânime da Assembleia Municipal em 14/04/2021;*
- A ELH constitui um instrumento de planeamento estratégico de carácter evolutivo e adaptativo e que, nos termos do n.º 6 do artigo 2.º da Portaria n.º 230/2018, de 17 de agosto (Regulamenta o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, que estabelece o 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação), “As estratégias locais de habitação podem, em qualquer momento, ser alteradas, nomeadamente para o efeito da respetiva atualização, devendo o IHRU, I. P. ser informado das alterações...”;*
- O contexto para a implementação da ELH de Vila Real sofreu transformações fundamentais, de carácter imprevisível, e com consequências profundas na execução do Acordo de Colaboração;*
- O aumento da inflação, com reflexos no crescimento dos custos de construção, as dificuldades de resposta das empresas do setor ou as dificuldades associadas aos processos de aquisição de habitações no mercado para reabilitação determinam a necessidade de alterar a ELH de Vila Real, incidindo a alteração essencialmente sobre o número de famílias que o Município pretende apoiar, bem como sobre as soluções habitacionais a promover, como melhor se explana e fundamenta na proposta de alteração anexa;*

Tenho a honra de propor ao Executivo Municipal que delibere:

Ao abrigo do disposto nos artigos 23º n.º 2 al. i), 25º n.º 1 al. h) e 33º n.º 1 al. a) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter a aprovação da Assembleia Municipal de Vila Real a proposta de alteração da Estratégia Local de Habitação em anexo”. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, nos termos do nº 1 do artigo 2º da Portaria n.º 230/2018 de 17 de agosto, do artigo 30º do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho, conjugados com a alínea h) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023. -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, faça o favor de fazer a introdução a este ponto. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Eu tive o cuidado de ir analisar, porque é uma preocupação que temos há muitos anos, as questões de âmbito da habitação no Concelho de Vila Real. -----

---- Todos se lembrarão, com certeza, que a primeira coisa que fizemos quando chegamos a esta autarquia, em dois mil e treze, foi fazer aprovar por esta Assembleia Municipal um Regulamento de atribuição de habitação social. -----

---- Passou-se a entregar-se casas, as disponíveis, de acordo com critérios bem definidos, cujas listagens de atribuição são públicas. -----

---- Ao contrário do que acontecia antes de dois mil e treze, não estou a dizer que as casas eram entregues a quem não necessitava, estou a dizer é que não havia concurso e eram entregues em função de critérios que nenhum de nós conhecia, nem na Assembleia, nem na Autarquia, nem a população. -----

---- A segunda coisa que fizemos quase de forma imediata foi parar com a venda de casas. Dissemos: chega, não é possível continuar a vender habitação no Concelho de Vila Real, precisamos de habitação de âmbito social, não podemos vender aquilo que temos. -----

---- A terceira foi criar um sistema de apoio ao arrendamento, apoiando cento e vinte famílias por mês, em cerca de 33% de custo que pagam de renda das casas que, entretanto, vão alugando. -----

---- Com o Regulamento aprovado também aqui nesta Assembleia Municipal tem uma grande vantagem, é que quando as pessoas passam a ganhar mais perdem esse apoio e faz-se este ajustamento. Quando têm mais dificuldade o mecanismo também se adapta. -----

---- A quarta foi implementar a Estratégia Local de Habitação, também aprovada nesta Assembleia Municipal há cerca de dois anos. Trabalhamos também com um conjunto de parceiros, nomeadamente com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, nós temos parcerias, trabalhamos, aquilo que é importante para a UTAD é importante para a Autarquia, sei que o contrário também é verdade. E ficamos muito felizes com o facto de a Universidade poder ter vinte e dois milhões de euros para a requalificação das seiscentas camas que hoje tem e para lançamento de mais seiscentas camas que vão ser criadas nos próximos anos usando o PRR. -----

---- E, fizemos tudo isto porquê? fomos analisar o mercado habitacional que tínhamos da responsabilidade da Autarquia. -----

---- E deixava aqui algumas reflexões: sabem quantos anos temos que recuar até encontrar casas feitas pela Autarquia, num número razoável? Vinte e dois anos. Se recuarmos dez anos referente a dois mil e treze fizeram-se quatro casas. Se recuarmos vinte anos a dois mil e três fizeram-se as mesmas quatro casas. Desde dois mil e três que não se fazem mais casas em Vila Real. Mas recuando vinte e dois anos encontramos casas feitas pela Câmara Municipal. -----

---- Em dois mil e um foram construídos os Bairros da Telheira e Vila Nova, o que daria trezentos e oito fogos, mas desses, cento e quatro foram logo vendidos pelo empreiteiro. ---- Portanto, sobraram duzentos e quatro fogos, mais quatro do Bairro dos Ferreiros, perfaz duzentos e oito. Foi o que as Câmaras anteriores fizeram, duzentos e oito fogos. ---- Se compararmos as casas, as tais duzentos e oito feitas pela Câmara, com as casas que o Governo, então o Fundo de Fomento Habitacional entregou à Câmara e que a Câmara vendeu (vendeu 279 fogos), obtivemos um saldo negativo de setenta e uma casas. ----- ---- Isto é, as casas que o PSD na Autarquia fez e as casas que o PSD vendeu, tivemos um decréscimo de setenta e uma casas. ----- ---- Alguém há dias dizia que casas é que foram feitas pela Autarquia, vendemos setenta e uma casas a mais do que aquelas que recebemos do Estado Central. Portanto, temos um saldo negativo de setenta e uma casas, o PSD fez menos setenta e uma casas do que aquelas que recebeu, porque recebeu as casas do Instituto do Fundo de Fomento Habitacional o Bairro de S. Vicente de Paula, onde eu vivi, em obra, uma série de casas, fez também algumas como eu disse, fez trezentos e oito, cento e quatro foram logo vendidas, em momento algum não estiveram na posse da Câmara, as contas são fáceis de fazer, fez duzentas e oito, como vendeu duzentas e setenta e nove, tem menos setenta e uma casas. ----- ---- Acresce que as casas que foram vendidas, muitas delas hoje são usadas e bem, outras não são usadas, estão fechadas, outras servem ainda para especulação imobiliária porque estão arrendadas a estudantes. ----- ---- Nós temos como princípio, sempre que uma casa destas regresse ao mercado acionar a opção de compra de acordo com aquilo que a lei determina, mas temos consciência de que as realidades nos últimos dois anos mudaram, que esta nossa preocupação é grande. Que as cento e vinte casas que temos no mercado habitacional normal que ajudam cento e vinte famílias, às quais ajudamos a pagar renda não chegam e aproveitamos em boa hora, uma alteração estratégica do Governo, que foi anunciada publicamente e, daí esta revisão da estratégia local de habitação. ----- ---- Eu peço à Senhora Vereadora Mara Minhava, que esmiúce o que é então esta alteração, que passa dos dez para os trinta milhões de euros de investimento na estratégia local de habitação. Muito obrigado. -----

---- **A VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL (MARA MINHAVA)** agradeceu e disse: Boa noite Senhor Presidente da Assembleia, começo por cumprimentá-lo a si, na sua pessoa os demais elementos da Mesa. Senhor Presidente da Câmara, colegas do Executivo. Senhores Deputados Municipais, UTADTV, demais pessoas que estão aqui e que assistem lá em casa também e a Comunicação social. -----

---- Eu começo por dizer que é com particular orgulho que apresentamos hoje aqui esta reestruturação da estratégia local de habitação. Obviamente, mereceu um parecer favorável do IHRU. Como sabem é a entidade que faz, não só a gestão da estratégia local

de habitação, mas que acompanha todos os Municípios na execução deste ambicioso projeto. Portanto, estamos mesmo felizes por podermos apresentar aqui esta estratégia.

---- De facto, de grosso modo, mas uma breve resenha. De grosso modo nós passamos de cento e trinta e nove fogos, que correspondia quase a oito milhões de euros para trezentos e cinquenta e oito fogos, que corresponde a trinta e dois milhões de euros. ----

---- Claramente, há aqui uma mudança, um aumento significativo no número de fogos e como disse há pouco a Senhora Deputada Ana Daniela quando leu a resenha do Relatório da Comissão de Finanças e de acordo com a informação dada pelo Senhor Diretor do DAF, isto não implica praticamente nenhum custo em termos orçamentais. É completamente residual. E paralelamente a ser residual estamos a contribuir para a melhoria dos nossos concidadãos, o que é extraordinário. -----

---- Deixem-me dizer-vos, desde que foi criado o primeiro direito, a legislação foi sofrendo várias alterações. Quando nós fizemos a primeira versão da estratégia não havia PRR e, portanto, as coisas foram mudando. E nós, as autarquias, um pouco por todo o País, fomos estando atentos é o nosso dever e nossa obrigação ao que mudou e às novas oportunidades e não podíamos deixar perder esta oportunidade porque, se a primeira versão da estratégia não era financiada a cem por cento, esta é porque temos PRR. -----

---- Queria também dizer, que nesta nova estratégia e precisamente por causa do PRR houve também um alargamento dos critérios de ilegibilidade para o direito de uma habitação condigna por parte dos concidadãos, também nos permitiu alargar aqui um bocadinho o leque. -----

---- Também aumentamos com esta nova estratégia a possibilidade dos cidadãos que são proprietários de uma habitação não condigna de reabilitarem a sua casa e essa também é nossa missão. E nós passamos de dezassete famílias que tínhamos na anterior estratégia para cento e vinte e três famílias. -----

---- E como é que nós conseguimos isto? Através dos beneficiários diretos. São as pessoas, como eu dizia, que têm uma habitação não condigna e que, ao abrigo desta medida, podem com o apoio da autarquia reabilitar a sua casa. -----

---- Por isso mesmo, dar-vos nota de que, na semana passada e nesta semana em que estamos, reunimos com a Ordem dos Arquitetos e dos Engenheiros que estão completamente comprometidos com esta estratégia e que vão auxiliar estas cento e vinte e três pessoas a cumprir desde que reúnam os critérios de ilegibilidade a cumprir aquele que é o seu sonho de vida, que é ter direito a uma habitação. -----

---- E, já agora, estamos em plena sintonia Ação Social e Urbanismo obviamente para que as coisas corram da melhor forma. -----

---- Basicamente era isto que eu vos queria dizer e, como dizia o Senhor Presidente, de facto, se nós não tivéssemos desafetado da Ação Social tantas casas, estariam connosco, poderíamos agora no próximo concurso atribuir mais do que aquelas dez ou quinze. -----

---- Queria também sublinhar, mais do que essas casas terem sido vendidas é que elas não estão a servir para a Ação Social, isso é o que mais me custa, honestamente. Porque se fosse para esse fim, é que nem isso está a acontecer. -----

---- Mas, de grosso modo, relativamente à estratégia estão aqui as principais mudanças. Mas estamos disponíveis para alguma questão que consigamos responder, obviamente. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia sobre este quarto ponto para quem quiser usar da palavra. -----
---- Não havendo ninguém que queira usar da palavra sobre este ponto, e, subentendendo que o Senhor Presidente da Câmara não quererá acrescentar mais a este ponto, passaremos de imediato à sua votação. -----

---- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

---- **Nota:** Anexa-se fotocópia da Proposta de Alteração da Estratégia Local de Habitação de Vila Real, enviado a todos os Senhores Deputados, em devido tempo, que faz parte integrante da Ata. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

QUINTO PONTO

Aprovar a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs R-206 (área de 2 730 m²) e R-208 (área de 2 065 m²), da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do Projeto de Prospeção Geológica e Geotécnica da “Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações) (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/04/2023 aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Ponte Pedonal e Clicável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja - Projeto de Prospeção Geológica e Geotécnica - Resolução de expropriar - Requerer a declaração de utilidade pública** -----

- Presente à reunião informação do Departamento Administrativo e Financeiro do seguinte teor:

“Considerando que para a execução da ponte referenciada em epígrafe é necessário realizar alguns estudos de carácter técnico para a escolha da solução estrutural da Ponte, e de eventuais alternativas;

Considerando que é necessário conhecer as condições geológicas e geotécnicas dos terrenos, com vista á elaboração de um Projeto de Prospeção Geológica e Geotécnica desses mesmos terrenos;

Considerando que, na reunião da CM de 5/09/2022 foi deliberado iniciar o processo de aquisição dos terrenos para a construção dos acessos aos locais de sondagens, nos termos do Código de Expropriações.

Considerando que no âmbito do processo de aquisição dos terrenos, foi solicitado a um perito da lista oficial do Ministério da Justiça, relatório prévio de avaliação das parcelas estritamente necessárias para a execução da obra, sitas nas margens do Rio Corgo, na freguesia de Vila Real, para os efeitos de apresentação de proposta de aquisição por via do direito privado, conforme determina o art.º 11.º da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro (Código de Expropriações).

Do relatório elaborado pelo perito constam os seguintes valores para cada uma das parcelas necessárias à execução do projeto:

Nº Parcelas	Proprietário/Interessado	Artigo Matricial	CRP	Freguesia	Área/m²	Valor
3	Fernando Quintelas Lda.	R-206	765	Vila Real	2730	9372,50 €
4	Maria de Lourdes Carvalho de Moraes; Manuel dos Santos Martins; Herdeiros de Fernando da Cruz Alves Martins e Herdeiros de Fernando Manuel Simões Lopes Teixeira	R-208	476	Vila Real	2065	6257,00 €
TOTAL						15629,50€

Considerando que a área delimitada das parcelas se encontra abrangida pelo Plano de Urbanização da Cidade de Vila Real, cujo regulamento foi publicado no Diário da República - II Série, n.º222 em 13 de novembro de 2020;

Considerando que o montante total dos encargos a suportar com a expropriação das Parcelas de Terreno é de 15629,50 € e será suportado através da rubrica 07.01.01. do Orçamento prevista no projeto n.º 2019/I/9 do PPI-Plano Plurianual de Investimentos de 2020 deste município, cumprindo-se o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro.

Nesta sequência, sou da opinião que a CM delibere, ao abrigo da alínea vv) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, requerer à Assembleia Municipal de Vila Real a aprovação, nos termos n.º 2 do artigo 14.º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações), a Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa de parte dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob o art.º 206 (área a desanexar 2730 m²) e art.º 208 (área a desanexar 2065m²), e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do projeto “Projeto de Prospeção Geológica e Geotécnica”.

Em 12/04/2023 o Diretor do DAF emitiu o seguinte parecer:

“Ao Sr. Presidente,

Concordo. Pode ser presente à reunião da CM para aprovação, nos termos da informação dos serviços”.

Por Despacho de 13/04/2023 o Senhor Presidente da Câmara remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

-----DELIBERAÇÃO: Aprovar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos n.ºs R-206 (área de 2 730 m2) e R-208 (área de 2 065 m2), da Freguesia de Vila Real, e de todos os direitos a eles inerentes por necessários à execução do Projeto de Prospeção Geológica e Geotécnica da “Ponte Pedonal Ciclável sobre o Rio Corgo, de ligação da Vila Velha à Meia Laranja”, nos termos n.º 2 do artigo 14.º e artigos 15º e 19º da Lei n.º 168/99, de 18 de setembro (Código de Expropriações).-----

O Vereador do PSD votou contra, em coerência com o voto contra deste projeto e obra. --

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, se quiser iniciar a discussão deste quinto ponto da ordem de trabalhos, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que os documentos estão muito sucintos e também muito claros. O objetivo também é claro e temos condições para votar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão à Assembleia, se alguém quiser usar da palavra. Temos já uma inscrição, faça favor Senhora Deputada Maria José. -----

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL MARIA JOSÉ REBELO (CDS-PP):** - agradeceu e disse: Senhor Presidente na Assembleia Municipal na sua pessoa cumprimento todos os presentes, Minhas Senhoras e meus Senhores muito boa noite. -----

---- O CDS é a favor da obra que está aqui em causa. Isto é a realização da ponte pedonal ciclável sobre o rio Corgo de ligação da Vila Velha à Meia Laranja porque, como o Senhor Presidente sabe e se lembra, essa obra foi uma bandeira da campanha do CDS-PP em 2017 aquando da Joana Rapazote candidata à Câmara. -----

---- Por isso, dou os meus parabéns pela construção desta ponte. -----

---- Só tenho uma pequena questão a fazer, quanto ao carácter de urgência. -----

---- Pode a Assembleia Municipal deliberar ou é matéria da Secretaria da Estado competente e do respetivo Secretário de Estado? Até porque este carácter de urgência tem de ser fundamentado e dentro dos parâmetros do diploma legal que o contempla. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Mais alguém deseja usar da palavra. Dado que ninguém o quer fazer, devolvo a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para o encerramento deste ponto. Faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Muito obrigada Senhora Deputada pela questão, é parecer dos serviços técnicos da autarquia, nomeadamente nesta área que a Assembleia Municipal pode e deve decidir. Exatamente porque estamos convencidos disso é que trouxemos o ponto à Assembleia, caso contrário não o faríamos. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: passamos então à sua votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a emissão da Declaração de Utilidade Pública de expropriação, com carácter de urgência, e posse administrativa dos prédios**

particulares inscritos na matriz predial rústica sob os artigos nºs R-206 (área de 2 730 m²) e R-208 (área de 2 065 m²), da Freguesia de Vila Real.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 6 Votos do PSD e do Partido CHEGA.

Do PSD 5 votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstenções: 0 Votos

A favor: 35 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS e CDS-PP.

Do CDS-PP 2 votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

SEXTO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A - Contrato-Programa para 2023**

- Presente à reunião ofício da Vila Real Social – Habitação, E.M., S.A registado sob o nº 7097, datado de 14/04/2023 remetendo o Contrato-Programa para 2023 a celebrar com o Município de Vila Real, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 14/04/2023, que se anexa.

A despesa tem o cabimento orçamental nº. 1890 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 05.01.01.01 Projeto do PAM: 2022/A/196 Valor: 245.000,00 €.

Por Despacho de 14/04/2023 o **Senhor Presidente da Câmara** remeteu o assunto à reunião do Executivo Municipal. -----

----- **DELIBERAÇÃO: 1** - Aprovar a proposta de Contrato-Programa, com a abstenção do Vereador do PSD. -----

2 - Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA, ao abrigo dos artigos 48º e 50º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, se quiser iniciar a discussão deste sexto ponto da ordem de trabalhos, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que os documentos são claros. Aqui cabe-me fazer um esclarecimento adicional. -----

---- A Vila Real Social perdeu receita proveniente de uma parte da sua atividade, que resultava da exploração do estacionamento. -----

---- E, portanto, o contrato-programa prevê de certa forma colmatar essa perda de receita. E é isto que me compete aqui esclarecer. -----

---- Imagino que o CDS votará contra, os motivos são sobejamente conhecidos. Só sublinho que um T3 cedido pela Vila Real Social a uma família, nalgumas circunstâncias têm uma renda de quatro euros. -----

---- Ora, se a autarquia não puder, não conseguir ajudar a empresa a suprir esta clara dificuldade financeira, este déficit, era impossível manter o parque habitacional em condições e poder, nalguns casos até, reinvestir na manutenção nalgumas dessas habitações, que são tão necessárias para muitas famílias com necessidades que todos conhecemos. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão deste ponto. Alguém quer usar da palavra, façam o favor de se inscrever. Dado que ninguém o quer fazer, passamos à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Empresa Municipal Vila Real Social-Habitação, E.M., SA**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.



Contra: 3 Votos do CDS-PP e do Partido CHEGA.

Do CDS-PP 2 votos: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Abstencções: 5 Votos do PSD: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

A favor: 33 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL MARIA JOSÉ REBELO (CDS-PP):** - agradeceu e disse: Mais uma vez o CDS em consonância com a posição que sempre assumiu nesta Assembleia Municipal defende a extinção da Empresa Vila Real Social – Habitação E.M., SA, internalizando nos serviços municipais as suas competências, recursos os seus trabalhadores a bem do eficiente uso dos recursos públicos. -----

---- No contrato-programa apresentado explica-se o pagamento de duzentos e quarenta e cinco mil euros como subsídio à exploração visando o equilíbrio financeiro da empresa, com a justificação da promoção da habitação social e gestão social, patrimonial e financeira de cinco bairros. A saber Dr. Francisco Sá Carneiro, Telheira, Vila Nova, S. Vicente Paula e Laverqueira. E com o arrendamento jovem no Bairro dos Ferreiros. -----

---- No mesmo contrato-programa são nos apresentados ações indicadoras e objetivos sem qualquer especificidade de missão que não fosse ou seja possível desenvolver e executar pelo Município de Vila Real. -----

---- O CDS entende, à falta de missão específica que justifique a existência e continuidade da empresa Vila Real Social, soma-se agravante onerosidade da mesma perante os Municípios de Vila Real, tendo o valor a pagar aumentando ao longo da sua existência, expressando claramente a sua inviabilidade. -----

---- Assim, em coerência como sempre defendeu, o CDS vota contra o contrato-programa da empresa Vila Real Social- Habitação. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Informar que a Senhora Deputada Maria José Rebelo do CDS-PP vai ausentar-se na votação deste ponto por considerar que há conflito de interesses. -----

Vamos passar à discussão do,

SÉTIMO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (deliberação da Câmara Municipal de 17 de abril de 2023).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- «**DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 17/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

-----**ASSUNTO: - Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park - Contrato Programa para 2023** -----

- Presente à reunião o Contrato Programa para 2023 a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento da Régia Douro Park, que se anexa.

A despesa tem o cabimento orçamental n.º. 1888 Classificação Orgânica: 02 Classificação Económica: 04.07.01 Projeto do PAM: 2022/A/197 Valor: 200.000,00 €. -----

----- **DELIBERAÇÃO:** 1- Aprovar a proposta de Contrato-Programa, com a abstenção do Vereador do PSD. -----

2- Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, ao abrigo dos artigos 47º e 59º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, e nos termos da alínea n) do nº 1 artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara se quiser iniciar a discussão deste sétimo ponto da ordem de trabalhos, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: O contrato-programa do Régia Douro Park a maior de todas as Associações feitas com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, como todos conhecem. -----

---- Mantém exatamente o valor do ano anterior, porque, como muito bem foi dito no Relatório aqui lido pela Comissão de Finanças, as atividades previstas, alvo de apoio por parte da Câmara Municipal são exatamente as mesmas. -----

---- Quero aqui deixar um sublinhado, para o extraordinário trabalho que o Régia tem feito, sendo o Régia neste momento a principal instituição dinamizadora na área do setor empresarial no Concelho de Vila Real. -----

---- Eu direi que não tenho qualquer dúvida pelas muitas ações que tenho acompanhado no Régia, que esta é uma realidade incontestável. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão deste ponto. Alguém quer usar da palavra, façam o favor de se inscrever. Dado que ninguém o quer fazer e presumindo que o Senhor Presidente não quererá acrescentar mais a este ponto, vamos proceder à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a celebração de Contrato-Programa para 2023 com a Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park.**

Apuramento dos Votos: 38 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 1 Voto do CDS-PP: Rui Miguel da Silva

Abstenções: 6 Votos do PSD e do Partido CHEGA.

Do PSD: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

A favor: 31 Votos do Grupo Parlamentar Municipal do PS.

O Membro Do CDS-PP: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo ausentou-se da sala porque no seu entendimento havia conflito de interesses.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

---- **O DEPUTADO MUNICIPAL RUI SILVA (CDS-PP):** - agradeceu e disse: **DECLARAÇÃO DE VOTO.** -----

---- «O CDS, mais uma vez, e em consonância com a posição que sempre assumiu nesta Assembleia Municipal, defende que, por princípio da racionalidade económica e boa gestão da coisa pública, deve ser o Município de Vila Real Social a assegurar de forma directa a gestão de tudo o que está no âmbito da estratégia de missão da Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, até porque, toda a interação com as demais entidades territoriais, nacionais ou internacionais, deve ser assumida pelos representantes do Município, bem como o mesmo (o Município), deve ser o agente central no desenvolvimento económico, na gestão dos espaços físicos dedicados ao empreendedorismo, e em todas as restantes valências de suporte a empreendedores e a empresas.-----

---- O CDS considera que a continuidade do suporte financeiro à Associação para o Desenvolvimento do Régia-Douro Park, no valor de 200 mil euros/ano, não se coaduna com o melhor uso possível do dinheiro público, considera que o Contrato-Programa apresentado é por demais simplista, sem mensurabilidade dos objectivos, juntando ao

mesmo (ao Contrato-Programa) documento Anexo que, em boa verdade, rigorosamente nada acrescenta na justificação do valor do subsídio de 200 mil euros a atribuir à Associação Régia-Douro Park. -----

---- Assim, em coerência com o sempre defendeu, o CDS vota contra o Contrato-Programa, no valor de 200 mil euros, entre o Município de Vila Real e a Associação Régia-Douro Park. Vila Real, 28 de Abril de 2023. -----

O Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP de Vila Real.» -----

---- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

OITAVO PONTO

Aprovar a designação do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, proposta pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade (**deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2023**)

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

---- «DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL. -----

----- CERTIFICO que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- ASSUNTO: - Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade -----

- Presente à reunião proposta da Vereadora Mara Minhava do seguinte teor:

“Considerando que o Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade foi aprovado definitivamente por deliberação do Executivo Municipal de 9 de janeiro de 2023 e pela Assembleia Municipal em 28 de fevereiro de 2023;

Considerando que, nos termos do seu artigo 6º, o Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade é designado em Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, designação essa que recairá em cidadão que goze de comprovada reputação de integridade e competência:

*Considerando que **Márcio Ricardo Alves Martins** tem 39 anos e é uma pessoa com deficiência – tetraplégico – com 90% de incapacidade desde os seus 16 anos; É licenciado em Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade Humanas, mestre em Engenharia Informática e doutorado em Informática pela UTAD; Integrou os órgãos sociais da*

Associação Académica da UTAD, onde foi o mentor e coordenador do primeiro Gabinete de Inclusão Social numa Académica a nível Nacional, e foi membro de diversos Órgãos na UTAD; Foi membro dos órgãos sociais de diversas Associações e Sociedades Científicas das áreas da acessibilidade, da inclusão e da deficiência. Venceu vários prémios e foi distinguido com o Diploma de Mérito Inclusão Social da UTAD; Atualmente, é embaixador da Zona Norte da Associação Salvador, membro dos órgãos sociais da SUPERA – Sociedade Portuguesa de Engenharia de Reabilitação, Tecnologias de Apoio e Acessibilidade, colabora com o Laboratório CERTIC – Centro de Engenharia de Reabilitação e Acessibilidade da UTAD, assim como investigador do INESC-TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência – tendo apresentado e publicado vários pósteres e artigos científicos em conferências e revistas internacionais;

Tenho a honra de propor à Câmara Municipal de Vila Real que aprove apresentar à Assembleia Municipal proposta com o nome do cidadão Márcio Ricardo Alves Martins, pessoa de comprovada reputação, integridade e competência, para desempenhar o cargo de Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade do Município de Vila Real”. -----

----- DELIBERAÇÃO: Aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a designação do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, proposta pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 6º do Regulamento do Estatuto do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, se quiser iniciar a discussão deste oitavo ponto da ordem de trabalhos, faça o favor. -----

----- O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL agradeceu e disse: Este ponto é daqueles que há muito tempo gostaria de ter aqui apresentado e aprovado. -----

---- Infelizmente a burocracia não o permitiu, bem como a tramitação legal. -----

---- mas é para mim um gosto, uma honra poder apresentar este ponto hoje aqui para ser votado, sendo o nome proposto de conhecimento de todos, Prof. Dr. Márcio Martins, e, é para mim um gosto, uma honra e um prazer poder apresentar este nome, com tão elevado curriculum e tão respeitável pessoa a esta Assembleia Municipal para nosso Provedor nesta área. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão deste ponto. Alguém quer usar da palavra, façam o favor de se inscrever. Faça o favor Senhor Deputado. -----

----- **O DEPUTADO MUNICIPAL RODRIGO SÁ (PS)** agradeceu e disse: Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, em nome da Bancada do Partido Socialista queria só congratular-me, pelo facto, de um processo que começou aqui na Assembleia Municipal, há já alguns anos, no 25 de Abril, chegar agora ao seu fim, verdade é o seu principio porque a partir deste momento, passará Vila Real a ter um Provedor de Cidadão com Deficiência.

---- Muito mais feliz porque o Márcio é alguém que eu prezo muitíssimo, por quem tenho um respeito fenomenal, porque é uma pessoa extraordinária, e és. -----

---- Portanto, em nome da Bancada do Partido Socialista desejar-te as maiores felicidades no desempenho destas tuas funções e esperar que Vila Real se torne uma Cidade mais acessível, mais integradora de todas as pessoas, mesmo aquelas que gostam mais de estar sentadas (estou a brincar com o Márcio). -----

---- O Márcio gosta de brincar com isso. Márcio muitas felicidades e muitos parabéns. ---

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Dado que mais ninguém deseja usar da palavra e presumindo que o Senhor Presidente da Câmara não o pretenderá fazer, vamos proceder à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por maioria, a designação do Provedor do Cidadão com Deficiência ou Incapacidade, proposta pela Câmara Municipal.**

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

Contra: 0 Votos

Abstenções: 2 Votos do CDS-PP.

Do CDS-PP: Maria José Félix Pinto Augusto Rebelo e Rui Miguel da Silva

A favor: 39 Votos dos Grupos Parlamentares Municipais do PS, PSD e do Partido Chega.

Do PS: 33 Votos.

Do PSD 5 Votos: Maria João Filomena dos Santos Monteiro, Nuno Miguel Parente Saavedra da Costa, José Augusto Fernandes Barroso Borges Rebelo, José Luís Felizardo Pombo, Hugo Miguel dos Santos Afonso.

Do Partido Chega 1 voto: Luís Daniel Perdigão Simões.

Apresentou Declaração de Voto o Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP.

----- **A DEPUTADA MUNICIPAL MARIA JOSÉ REBELO (CDS-PP):** - agradeceu e disse: Tendo em conta a posição que o CDS tomou na passada Assembleia Municipal de 28 de fevereiro de 2023, na qual manifestamos reserva do conteúdo funcional e ao próprio articulado do Regulamento Municipal do Estatuto de Provedor do Cidadão com deficiência ou

Incapacidade abstemo-nos de votar a indicação de uma pessoa, qualquer pessoa que esteja para enquadrar esta posição. Muito obrigada. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Vamos passar à discussão do,

NONO PONTO

Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar financeiramente a “Pavimentação dos Cemitérios de Vale de Nogueiras e de Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros e de uma varredoura mecânica”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 03 de abril de 2023**).

Sobre este assunto transcreve-se para a ata o teor da certidão da deliberação da Câmara Municipal.

----- **«DR. EDUARDO LUÍS VARELA RODRIGUES, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO MUNICÍPIO DE VILA REAL.** -----

----- **CERTIFICO** que, da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 03/04/2023, aprovada em minuta no final da reunião para efeitos e execução imediata, consta, de entre outras, a seguinte deliberação:

----- **ASSUNTO: - Participação Financeira à União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras para Investimentos** -----

- Presente à reunião proposta do Senhor Presidente da Câmara do seguinte teor:
“Considerando que a Assembleia Municipal aprovou na sua sessão de 13/10/2020 a proposta da CM sobre a Transferência de Competências para as Freguesias e a celebração de Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências nas Freguesias, ao abrigo do Decreto-Lei nº 57/2019 e da Lei nº 50/2018.

Considerando que distintamente das delegações de competências, a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na al. j) do nº 1 do artigo 25º, prevê a possibilidade da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de Contratos-Programa com as Freguesias, tendo por objeto a execução de projetos nas mais variadas vertentes, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.

Considerando que o Município de Vila Real, aquando da elaboração das GOP's para 2023, decidiu manter o projeto PAM 2022/A/208, com vista a apoiar financeiramente as Freguesias do Concelho na realização de investimentos para o seu património.

Considerando a solicitação efetuada pela Junta de Freguesia, através do ofício n.º 24853 de 27/12/2022, no sentido do Município apoiar financeiramente os seguintes investimentos: **“Melhoramentos dos dois cemitérios da Freguesia, nomeadamente a pavimentação no Cemitério de Vale de Nogueiras e pavimentação no Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros; Aquisição de uma varredoura mecânica de remoção de ervas dos arruamentos”** para o património da freguesia, por forma a responder com eficácia à conservação de pavimentos das estradas e caminhos municipais da sua competência.

Considerando que os serviços técnicos do Município validaram o valor constante do orçamento apresentado, o qual representa um investimento total de 29 898 €;

Considerando que as freguesias são um parceiro importante no apoio às populações e tendo em consideração as dificuldades financeiras que estas atualmente atravessam.

Nesta sequência, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma lei, a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoio aos investimentos “Melhoramentos dos dois cemitérios da Freguesia, nomeadamente a pavimentação no Cemitério de Vale de Nogueiras e pavimentação no Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros e Aquisição de uma varredoura mecânica de remoção de ervas dos arruamentos” com a atribuição de um subsídio municipal de 25 000€, conforme minuta em anexo.

MINUTA CONTRATO-PROGRAMA

Nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do referido diploma, é celebrado o seguinte Contrato-Programa entre:

1.º Outorgante – Câmara Municipal de Vila Real;

e

2.º Outorgante – União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras;

que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Contrato-Programa tem por objeto a definição do processo de cooperação financeira entre as partes contratantes, no âmbito específico do apoio aos seguintes investimentos, **“Melhoramentos dos dois cemitérios da Freguesia, nomeadamente a pavimentação no Cemitério de Vale de Nogueiras e pavimentação no Cemitério de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros e aquisição de uma varredoura**

mecânica de remoção de ervas dos arruamentos” pela freguesia, cujo investimento global se estima em 29 898 €.

Cláusula 2ª

Período de Vigência do Protocolo

O presente contrato aprovado na sessão da Assembleia Municipal de .../.../2023 produz efeitos a partir do momento da sua assinatura e cessa em 31/12/2023.

Cláusula 3ª

Direitos e Obrigações das Partes

1. *Compete à Câmara Municipal:*
 - a) *Prestar o apoio técnico que eventualmente lhe for solicitado;*
 - b) *Garantir a comparticipação financeira e transferir o montante do financiamento constante da Cláusula 4ª.*
 - c) *Ajustar o valor da comparticipação, em função do valor do investimento realizado, quando este é inferior ao referido na cláusula 1ª.*

2. *Compete à União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras:*
 - a) *Exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono do investimento, nomeadamente a gestão administrativa e financeira;*
 - b) *Promover a realização dos trabalhos e fiscalizar adequadamente a sua execução*
 - c) *Promover a aquisição da máquina;*
 - d) *Elaborar a conta final da obra, remetendo à Câmara Municipal cópia dos documentos da despesa, no prazo de 30 dias após a realização da mesma;*
 - e) *Cumprir as orientações técnicas que a Câmara Municipal eventualmente apresentar;*
 - f) *Não afetar a comparticipação recebida a fim diverso do referido na Cláusula 1ª.*

Cláusula 4ª

Instrumentos Financeiros e Responsabilidade de Financiamento

1. *A comparticipação financeira da Câmara Municipal é 84 % do investimento elegível a que corresponde a importância 25 000 €, a qual será suportada pela dotação do projeto PAM nº 2022/A/208, com a classificação económica 08 07 01, com a classificação orgânica 02 e com o cabimento nº 1673/2023;*
2. *O processamento da comparticipação financeira será efetuado mediante pedido de pagamento formulado pela entidade, sendo desbloqueado da seguinte forma:*
 - *50% - a título de adiantamento;*
 - *40% - desde que a execução física seja superior a 75%, validada pelos serviços municipais.*

- 10% - com envio de conta final, dos documentos de despesa e fotografias demonstrativas da execução do investimento.

Cláusula 5ª

Resolução do Protocolo

1. Qualquer dos outorgantes pode resolver o presente Contrato-Programa, perante o incumprimento de alguma das suas cláusulas pela outra parte.
2. Caso o incumprimento seja da responsabilidade da União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, a Câmara Municipal terá direito a ser reembolsada de todas as verbas transferidas ao abrigo do presente Contrato-Programa". -----

----- DELIBERAÇÃO: 1 – Aprovar a minuta de Contrato-Programa. -----
2 – Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a celebração do Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras, para apoiar financeiramente a “Pavimentação dos Cemitérios de Vale de Nogueiras e de Constantim; Aquisição de seis abrigos de passageiros e de uma varredoura mecânica”, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Por ser verdade, mandei passar a presente, que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município. -----

----- Câmara Municipal de Vila Real, 18 de abril de 2023». -----

ENTRANDO NA DISCUSSÃO DESTE PONTO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL disse: Senhor Presidente da Câmara, se quiser iniciar a discussão deste nono ponto da ordem de trabalhos, faça o favor. -----

----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Julgo que a certidão é clara, não há muito acrescentar. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e abriu o período de discussão deste ponto. Alguém quer usar da palavra. Não. Presumindo que o Senhor Presidente não tem mais acrescentar, passaremos à votação. -----

----- **DELIBERAÇÃO: Aprovada, por unanimidade,** a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Constantim e Vale de Nogueiras.

Apuramento dos Votos: 41 presenças de 41 membros efetivos.

APÓS A ORDEM DO DIA

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Vamos abrir o período Após a Ordem do Dia e chegaram três intenções de comunicação neste período. -----

---- O primeiro é o Senhor José Miguel Chaves, que quer usar da palavra sobre “A extensão dos eixos cicláveis sul, construção de um eixo ciclável na antiga via férrea – Linha do Corgo”. Senhor José Miguel Chaves faça o favor. Não está? Por isso não passou de intenção. -----

---- Passaremos à segunda intenção do Senhor Rui Francisco Morais Lopes, que também solicita a sua intervenção neste período sobre o tema: “Trânsito e Sinalização de Trânsito”. Também não está presente. -----

---- E, vamos passar à terceira e última intenção do Senhor David Ferreira da Cruz, que solicita o uso da palavra neste período sobre assunto de interesse de Vila Real, sobre “Mobilidade Inter-regional e formação de médicos na UTAD”. Faça o favor Senhor David Ferreira da Cruz. -----

---- Senhor David é minha obrigação de o informar que por parte do Regimento desta Assembleia terá direito de usar cinco minutos da palavra e terá direito de igual período de resposta. -----

----- **O MUNÍCIPE DAVID FERREIRA DA CRUZ:** Disse: Muito boa noite a todos e na pessoa do Senhor Presidente, cumprimento todos os presentes, Executivo. -----

---- E a minha questão prende-se com a grande revolução da próxima década, para a zona do Interior Norte, que nos é proporcionada pela sociedade civil. -----

---- Muitas vezes falamos que há falta de sociedade civil em Portugal e em boa hora que o Governo, que muitas vezes critico, mas neste caso tenho que dar os parabéns, decidiu elabora um Plano Ferroviário Nacional. -----

---- Há cem anos que não havia, não houve nenhum Plano, houve apenas um esboço de linha sem 1972 e, nesta altura há intenção do Governo de elaborar um verdadeiro Plano Ferroviário Nacional. -----

---- Este Plano tem como objetivo ligar as principais Cidades e os Portos e, sendo Vila Real uma das Capitais de Distrito que não está servida por via férrea, assim como Bragança e Viseu, dispõe neste momento de uma Linha Aérea, que vai até Cascais e chega a Portimão.

---- Em relação a esta alternativa ela é manifestamente exígua porque as outras cidades têm comboios de cento e vinte lugares e, nós temos um comboiinho, é verdade que é rápido, é um TGV de alta velocidade, chegamos em uma hora a Lisboa, mas é só de dezassete lugares. -----

---- Por azar meu só consegui fazer uma viagem porque os restantes dias que eu tento reservar a viagem de Vila Real informo a todos que é muito mais barato. Maior parte das vezes, venho do Porto de propósito para apanhar o avião para ir para Lisboa porque é subsidiado pelo Estado, o avião está sempre completo. -----

---- Acho que esta Câmara Municipal, o Executivo solicite ao Governo a duplicação, pelo menos, desse meio de transporte. O mesmo horário que ele faz de Bragança-Portimão, deverá haver outro avião a fazer o percurso inverso partindo de Portimão-Bragança, à mesma hora. Isso permitia maior frequência, melhores serviços para as três cidades que não são Capitais de Distrito, não são servidas por via férrea. -----

---- Em relação à via férrea e à sociedade civil, nós tivemos uma Associação do Pinhão, que eu nem conhecia, que nos apresentou uma proposta para uma linha de alta velocidade do Porto até Zamora. E porquê até Zamora? Perguntarão vocês, pois porque Zamora há um ano e meio já chega o TGV Madrid – Zamora – Orense – Santiago – Corunha. -----

---- Para quem não sabe, não está dentro disto, nem tem que saber, o Porto da Corunha este ano ultrapassou Leixões como maior Porto do Noroeste Peninsular, pois há dois anos que tem comboio de alta velocidade direto a Madrid. E o grande mercado do Porto de Leixões, Aeroporto Sá Carneiro, Aeroportos da Galiza e da Corunha é a grande metrópole de Madrid, no Centro da Península Ibérica. -----

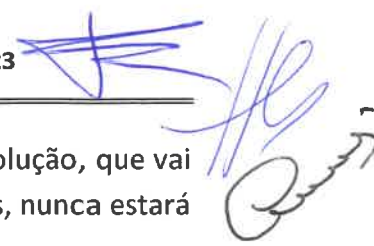
---- Portanto, nós estamos um pouco atrasados e sabendo que de Zamora a Madrid são 230 km e o comboio faz em uma hora e cinco, qualquer pessoa que vá apanhar o avião a Madrid pense nessa alternativa. E quanto maior utilização os Portugueses derem maior é a razão para que os Espanhóis façam 40km que faltam de Zamora até Miranda do Douro, da parte Espanhola. -----

---- Portanto, essa proposta ainda não foi aceite pelo Governo. O Governo na segunda versão do Plano Ferroviário Nacional apenas apresentou uma pequena via rápida entre Caíde e Bragança. Isto é, aquilo que se propôs ou que a Associação propõe é uma ligação direta do Aeroporto Francisco Sá Carneiro- Vila Real-Bragança e à Linha de Alta Velocidade Espanhola, aquilo que o Governo propôs e esteve em discussão pública até vinte e oito de fevereiro foi uma linha de comboio normal entre Caíde e Bragança, com velocidade de 160 km. Não permite competir com a rodovia, portanto, com transporte urbano, é uma solução que é coxa e para nós, transmontanos, que assistimos à via rápida e autoestrada, ter ferrovias, o que o Governo nos oferece para os próximos vinte anos é uma via rápida entre Caíde e Bragança. -----

---- O que nós precisamos, já que não temos comboio e estamos atrasados é dar o salto para a frente e temos uma autoestrada entre o Aeroporto Sá Carneiro – Vila Real-Bragança- Zamora, para ligar não só a Madrid, mas também à Europa – Pirenéus, porque é aí que vão as mercadorias, aí onde estão os nossos emigrantes e essa linha de comboio permitiria chegar de Vila Real a Paris, por exemplo, em sete horas. -----

---- Além da ligação ao Porto permitir em quarenta minutos para chegar de Vila Real ao Porto e uma hora e quinze de Bragança até ao Porto. -----

---- O estudo está disponível na internet, quem quiser pesquise-o, a alta velocidade transmontana, estão lá os tempos, está lá o projeto, critiquem, façam sugestões. A nós apesar de serem órgãos políticos também somos sociedade civil. -----



---- E, portanto, acho que também temos de lutar por essa pequenina revolução, que vai demorar tempo e, na melhor das hipóteses, com tudo a correr sobre rodas, nunca estará pronta antes de 2032. Contem com sete, dez anos, mesmo sendo otimista. -----

---- Temos uma vantagem, Espanha já concluiu todas as linhas de alta velocidade e tem capacidade técnica e capacidade de empreiteiros para poder vir para Portugal e rapidamente construir. -----

---- Último ponto, só para terminar, a medicina na UTAD. Foi-nos permitido isso já em 2000, não aconteceu, foi Braga e a Covilhã, e, neste momento, a Senhora Ministra do Ensino Superior criou uma comissão para estudar se a formação de médicos era necessária em Portugal, que nos vai dizer que a formação é necessária, eles o que vão é para o privado. O interior, seja do Alentejo, seja do Norte Transmontano, Vila Real, que tem condições de uma boa Universidade, para isso continua desprotegido. Julgo que, se não houver organização por parte de Vila Real, será mais uma coisa para cair no esquecimento e que faz muita falta às populações. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Daria o direito de resposta ao Senhor Presidente, faça o favor. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Caríssimo amigo David, acho que é assim que te posso tratar, conhecemo-nos há muitos anos. -----

---- E eu começaria exatamente pela última questão, o Curso Superior de Medicina. Tanto quanto sei o trabalho técnico está feito, há uma comissão que está a analisar duas propostas, neste caso, a de Vila Real e a de Aveiro. Há uma terceira intenção que é Évora, mas que ainda não deu entrada. -----

---- A nossa expectativa é que o trabalho técnico seja suficientemente robusto, para que a comissão possa dar parecer favorável porque temos a certeza absoluta, se tal acontecer, o Governo da Nação, nomeadamente, o Ministério da Ciência e do Ensino Superior e o Ministério da Saúde darão luz verde para que este processo avance. -----

---- Está neste momento, como disse, na comissão técnica. A UTAD preparou um dossier, estou convencido que será um dossier robusto, correto, forte, que merecerá parecer favorável, mas não sou da comissão técnica, nem avaliarei o trabalho da comissão técnica. -----

---- Tenho é essa esperança e essa convicção porque, como digo, tenho a certeza de que por parte do Governo, luz verde haverá, desde que a comissão técnica também sinalize como positiva esta nossa intenção, nossa da UTAD, de toda a sociedade. -----

---- Relativamente ao comboio foi muito bem dito. De facto, é preciso ter sonho, ambicionar, acreditar. Eu fui daqueles que fui muito criticado, quando comecei a falar do túnel do Marão, tive aliás, páginas dos jornais locais a ridicularizarem e a desenharem o viaduto do Corgo por cima da paisagem, dizendo em dois mil e doze, dois mil e onze, que era uma aberração e que era tudo louco, quem imaginaria que aquele viaduto poderia ali nascer. -----

---- Isso foi usado na campanha em dois mil e nove, na qual eu participei, como sabem. E, portanto, é preciso sonhar, é preciso acreditar e, quando sonhamos e acreditamos, as coisas acontecem. -----

---- Em boa hora o Estado Central avançou com um Plano Nacional na área da ferrovia, em boa hora esse Plano prevê uma ligação do Porto- Amarante- Penafiel- Vila Real- Bragança, em boa hora essa ligação se fará ao Porto – Vila Real em menos de uma hora, que é uma excelente notícia. Ficou em cima da mesa uma questão em aberto, se a ligação depois de Bragança havia de ir por Miranda- Zamora ou se havia de ir Puebla de Sanábria e ligar ao TGV em Sanábria. -----

---- Tivemos uma reunião, cerca de três semanas atrás, do Eixo Atlântico em Bragança e aquilo que os Autarcas, onde estava, por exemplo, o Senhor Ricardo Rio de Braga, eu, o Senhor Presidente de Bragança, Presidente da Câmara de Viana do Castelo, vários Autarcas do Eixo Atlântico, a noção que ficou aprovada e aquilo que ficou decidido no âmbito do Eixo Atlântico foi exigir a ligação a Espanha, não nos pronunciamos se ela deve ir por Sanábria ou por Miranda, porque se, repararem, se a ligação vier Bragança, Mirandela, Miranda e o perigo que há, neste caso, o perigo para Bragança é que era mais fácil fechar o triangulo deixando Bragança de fora ligando diretamente a Miranda, Mirandela, Miranda do Douro. -----

---- E, portanto, há um compromisso ligar todas as Capitais de Distrito e o Autarca de Bragança, e bem, na minha opinião, não, eu não quero ficar de fora, prefiro em último caso que se ligue ao Puebla de Sanábria do que se faça aqui um trajeto para a frente e depois se venha ligeiramente para trás. Perde-se aqui algum tempo e para além do custo que irá evidentemente acarretar em termos de investimento. -----

---- Em boa hora há este Plano Ferroviário Nacional, a consulta pública, como se sabe, já acabou, nós demos os nossos contributos no âmbito do Eixo Atlântico, seguir uma estratégia concertada numa lógica de representação de 7,7 milhões de pessoas, que é a população do Eixo Atlântico, acho que assim éramos mais fortes nas propostas que fizemos. -----

---- Eu tenho uma preferência pessoal não vou aqui explicitá-la, de qualquer forma, o que é importante é que esta ligação se faça. -----

---- Salvaguardamos também uma outra nota, é que Vila Real e Bragança foram os últimos Distritos a ter kms de autoestrada no seu território. Sabemos bem quem o fez e quem optou por fazer esse investimento no nosso território, não vale a pena estar aqui a levantar essa discussão. -----

---- Temos a expectativa e alertamos o Estado Central porque este Plano Ferroviário não será feito só por este Governo, transitará por vários Governos. É que desta vez solicitamos que não nos deixem outra vez para últimos, isto é, que não seja o Distrito de Vila Real e Bragança, não sejam estes territórios os últimos a ter aquilo que os restantes portugueses, com certeza, alguns já têm e outros vão ter, que é a ferrovia. Muito obrigado. -----



----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Chegamos ao final do período Após a Ordem do Dia, desculpe já foi chamado e não compareceu. Tenho de colocar à consideração da Assembleia, visto ter sido chamado e não ter comparecido. Vou por à consideração da Assembleia se o vamos ouvir ou não. -----

---- Depois de ser colocado à consideração foi aceite por maioria, com 39 votos a favor e 2 abstenções. Do Senhor Presidente da Mesa e Primeiro Secretário da Assembleia Municipal. -----

---- Faça favor Senhor José Chaves de fazer a sua comunicação. Vou lembrar-lhe que neste período tem direito ao uso de cinco minutos a que corresponderá também uma resposta do executivo no mesmo tempo. -----

----- **O MUNÍCIPE JOSÉ MIGUEL CHAVES** agradeceu e disse: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Real, Exmos Senhores Vereadores, Senhores Deputados, restante Assembleia, público presente. -----

---- *O meu nome é José Neves e sou estudante na Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.* -----

---- *Vim aqui expressar as minhas preocupações relativamente a uma obra pública que se encontra atualmente a decorrer na zona e para lá da Antiga Estação, na zona da Linha do Corgo, hoje designada por Ecopista do Corgo. Trata-se de uma ciclovia, cuja construção se encontra incluída, segundo as informações que me chegaram, no Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano, mais conhecido como PEDU. O objetivo da minha intervenção nesta assembleia é demonstrar o quão má ideia é a construção de uma ciclovia nessa zona, com especial destaque para a introdução de alcatrão na extensão da Ecopista do Corgo. Peço, apenas, ao Senhor Presidente da Câmara que comente posteriormente as minhas palavras e que responda às questões que lhe colocar.* -----

---- *Primeiramente, há a questão do comboio. É do meu conhecimento, aliás, que no Plano Nacional da Ferrovia existe a intenção de recuperar a Linha do Corgo, fazendo a ligação a Vila Real. Perante estes factos gostaria de questionar se há intenção Municipal de recuperar a Linha do Corgo para a vinda do comboio. Para além disso soube por meios informais e, mais tarde, por outras fontes, que existe a intenção de alcatroar o espaço onde atualmente se encontram a decorrer as obras, da Antiga Estação até à Universidade. É verdade Sr. Presidente? Vão mesmo alcatroar um espaço eminentemente florestal por onde futuramente poderá passar o comboio?* -----

---- *E isto leva-me ao segundo ponto, relativamente à questão estética e ambiental. E para tal começo com uma nota pessoal. Eu não sou de cá. Vim estudar para a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro após um ano na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na qual não me adaptei exatamente devido a uma das questões pela qual me venho aqui pronunciar: a excessiva urbanização, a abundância de espaços cinzentos e a falta de um ambiente natural com o qual me identificar. A UTAD, pelo contrário, cativou-me com o seu Ecocampus e com o seu amplo espaço natural. Aliás, o primeiro contacto que tive com o espaço natural da UTAD foi exatamente pelo acesso que me encontro aqui*

a defender. Eu e alguns membros da minha família perdemo-nos, devido ao facto de não sabermos onde era a fachada da Universidade e acabamos por entrar pelo carreiro junto à Estação que vai dar à UTAD. -----

---- Acredito que esse primeiro contacto tenha sido fundamental na decisão de escolha da Universidade após a má experiência do Porto. Ainda hoje frequento regularmente essa parte da Ecopista, como muitas outras pessoas, com o propósito usufruir de um espaço natural longe de urbanismos. Das várias incursões que lá fiz recordo-me sobretudo daquelas que realizei para identificar e desenhar espécies vegetais ou para colher salada silvestre. E agora, pegando neste tema da vegetação silvestre, gostaria de colocar outra pergunta: Ouvi dizer que a área em questão se encontra incluída na rede Natura Corgo-Marão-Alvão. Existe algum parecer em que afirme que a obra não vai afetar a flora? ----

---- E agora voltando à questão do PEDU. Lá afirma-se que os declives da cidade são razoáveis para a prática ciclável. Embora essa seja a realidade para algumas partes da cidade, posso garantir que esse não é o caso da UTAD. De facto, há diversos constrangimentos na Universidade que a impedem de ser altamente ciclável. Dou como exemplo o ponto final teórico da ciclovia, o acesso junto ao Polo I da Escola de Ciências Humanas e Sociais. -----

---- Outro aspeto, é também do meu conhecimento que os resultados do PEDU servirão, também, para usufruto dos utilizadores de trotinetes elétricas. A minha questão é a seguinte, Sr. Presidente: Valerá a pena colocar em risco a vinda do comboio, o desenvolvimento da ferrovia, a integridade natural de uma Universidade conhecida pelo seu magnífico espaço ecológico por um simples e longo acesso alcatroado às traseiras da UTAD? E agora, desviando-me do assunto do comboio, porquê o alcatrão? Porque não a pavimentação? Porque não optaram por uma alternativa mais sustentável e esteticamente atrativa para este espaço, essencialmente frequentado por pedestres, que, não pertencendo à UTAD, é como se fosse uma parte dela? É uma questão de dinheiro? Será uma questão assim tão pertinente? Porque avançaram, então, com as obras? -----

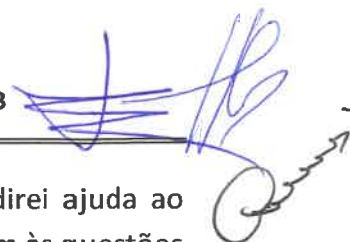
---- O espaço era perfeitamente ciclável sem alterações, talvez só com uma introdução pontual de brita ou areia em certas zonas para evitar o alagamento. Será o simbolismo de unir a Cidade à UTAD através de ciclovia? E que benefício iria isso trazer? -----

---- No PEDU está explícito que tal construção permitiria uma maior acessibilidade entre áreas influentes existentes na cidade. Mas que garantias há disso? -----

---- Que união e acessibilidade pode trazer uma ciclovia entre uma Universidade raramente ciclável e uma Cidade que, devido às suas características topográficas, segue o mesmo caminho? -----

---- É minha opinião, Sr. Presidente, que ao nosso querido Interior devemos desenvolvê-lo e protegê-lo e não alcatroá-lo sem necessidade. Muito obrigado. -----

----- O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL agradeceu e disse: Daria o direito de resposta ao Senhor Presidente, faça o favor. -----



----- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Eu pedirei ajuda ao Senhor Vereador Adriano Sousa e também ao Carlos Silva para responderem às questões que aqui foram levantadas. Direi, no entanto, duas coisas muito rápidas. -----

---- Este projeto, em concreto, mereceu unanimidade na Câmara Municipal, bem como o apoio da UTAD. Muito obrigado. -----

----- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL ADRIANO SOUSA** agradeceu e disse: Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal e na sua pessoa cumprimentos os elementos da Mesa. Senhor Presidente da Câmara Municipal, cara e caros colegas de Vereação. Caras e Caros Senhores Deputados Municipais. -----

---- Respondendo à questão colocada sobre a ciclovia, que eu apelidaria mais por ecovia, eu apenas referirei a questão que mais me compete, que é a questão do Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano, deixando depois para o meu colega Carlos Silva a questão do restante projeto que está a ser elaborado. -----

---- Relativamente à questão do PEDU eu poderei referir, de facto, o Senhor Presidente já referir também isso, foi um projeto que foi aprovado pela Câmara Municipal e que veio merecer aprovação da UTAD. -----

---- Aliás, este Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano é, talvez, para não dizer com certeza, que é o único em que se faz a integração de uma Universidade com a Cidade.

---- Foi um projeto que foi elabora e que tem uma componente significativa na UTAD, aliás, a UTAD acolheu com bons olhos a elaboração de um Plano também interno à própria UTAD, em que, para além da pedonalização, também prevê algumas vias cicláveis. -----

---- E por que não dizer que a UTAD pode ser também ciclável, aliás o projeto Bike está implementado na UTAD. Está implementado na UTAD e como está implementado em muitas outras Universidades. -----

---- Portanto, a mobilidade ciclável é um tipo de mobilidade de futuro, é uma mobilidade suave, é uma mobilidade que é amiga do ambiente e, porque não nós termo- la cá em Vila Real? -----

---- Não estou com isto a dizer que a questão da mobilidade ciclável terá que ter uma rede ciclável associada. Nós poderemos ter mobilidade ciclável em vias partilhadas. ----

---- Quando, de facto, nós estamos a trabalhar numa cidade consolidada, como é o caso de Vila Real, nós não poderemos ter a pretensão de implementar ciclovias em todas as artérias. Até porque depois há a questão relacionada, que também temos de ter espaço para estacionamento, temos de ter espaço para as caldeiras de árvores, temos de ter espaço para a rodovia. Portanto, temos que ter as funções todas integradas nas artérias que temos aqui na nossa Cidade. -----

---- Portanto, temos que fazer algum equilíbrio, no sentido de termos também alguma coerência nos projetos que desenvolvemos. -----

---- Relativamente ao troço que foi aprovado no âmbito dos modos suaves, também

poderei referir que, como não poderia deixar de ser, sendo as infraestruturas de Portugal a entidade gestora e detentora do espaço canal, é óbvio que esse projeto obteve o parecer favorável das infraestruturas de Portugal. -----

---- E, porquê a pavimentação em betuminoso? Porque, de facto, não só as infraestruturas de Portugal aprovaram o projeto, como também nós seguimos as boas regras que há na maior parte das ecovias, que estão instaladas nos diversos espaços, canais das antigas linhas de caminho de ferro, que de facto tem pavimento betuminoso.

---- É um pavimento que é muito mais confortável, quer para as bicicletas, quer para os peões e tem uma vantagem significativa, que é o custo do segundo investimento que é o custo de manutenção que é muito mais barato do que se fosse um pavimento em saibro, que obrigaria a uma manutenção muito mais apertada e muito mais frequente e que daí traria eventuais encargos acrescidos para o Município. -----

Portanto, só para terminar, dizer que este é um projeto que se insere, de facto, na política de mobilidade urbana, que está a ser implementada pela Câmara Municipal de Vila Real, no sentido de a tornar mais sustentável, mais amiga das pessoas, mais inclusive e mais amiga do ambiente. Era só isto que queria dizer, agora passo a palavra ao Senhor Vereador Carlos Silva. Muito obrigado. -----

---- **O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL CARLOS SILVA** agradeceu e disse: Só para complementar, como sabem, nós estamos a olhar para todo espaço canal da antiga Linha Ferroviária do Corgo e procurar valorizá-la, beneficiá-la e torná-la útil para os cidadãos. -----

---- Neste momento, pela sua inatividade, ela não está utilizável. É um espaço canal que tem potencial, queremos que esse potencial possa no futuro vir a ser utilizado. -----

---- E se me perguntam se eu acho que no futuro esse canal pode voltar a ser utilizado pela linha ferroviária? quem sabe, um dia. A questão é que esse espaço canal mantém a servidão pública, ele não pode ser alterado a sua servidão pública para o efeito que foi criado, para o efeito que existe. -----

---- Portanto, temos esperança de que um dia possa ser utilizado. Perguntam-me a mim, essa só me vincula a mim Senhor Presidente? Se eu acho que um dia pode haver viabilidade, voltar a ter comboio? Pode, do ponto de vista turístico pode. Numa parceria muito estreita com a REFER e num percurso que pode trazer gente da Linha do Douro até ao Património Histórico e Cultural que nós temos, aqui em Vila Real: Palácio de Mateus, Central da Musealização do Biel e um conjunto de outro Património, que nós podemos ter aqui. -----

---- Portanto, o futuro a Deus pertence. Aquilo que nós queremos é que esse espaço canal não esteja desaproveitado. E, aquilo que nós estamos a fazer é que esse espaço canal não esteja desaproveitado. -----

---- E aquilo que nós estamos a fazer é olhar para este espaço canal nas suas diversas vertentes. -----

---- No troço urbano, que vai desde Abambres Gare até à UTAD, estamos a falar na parte

urbana de Vila Real, ele servirá também para efeitos da mobilidade no âmbito do PEDU e o Senhor Vereador Adriano Sousa já explicou, terá uma característica, que é essa preservação desse canal para uma utilização para a mobilidade dentro da cidade. -----

---- Fora desse espaço, desde Vila Pouca até ao limite com a Régua, projeto em conjunto com os Municípios de Santa Marta de Penaguião e do Peso da Régua. Nós vamos levar a ecovia, já designada por ecovia internacional do Tâmega e do Corgo, ligando o Alto Tâmega e Verín, nomeadamente, rede de Ecopistas Europeias, que passa em Verín e está já ligada a Chaves, trazer essa ecopista até essa ecovia até ao Douro, Património da Humanidade, até ao Peso da Régua, passando por Vila Real. -----

---- Todo o restante troço fora deste espaço urbano, será mais ambientalmente adaptado às circunstâncias do espaço atravessado. -----

---- Nós aí não vamos ter pavimentações com betuminosas, vamos ter pavimentações com saibro, com algumas guardas em alguns pontos do trajeto que exijam mais segurança. -----

---- E, portanto, vamos procurar valorizar esse canal ferroviário, no sentido que ele seja, mais integrado no ambiente e, de alguma maneira, os seus visitantes possam ao longo do seu trajeto, poder ser convidados a visitar algumas das nossas características que identifiquem o nosso território, algumas das atividades que identifiquem o nosso território, desde as quintas, desde as adegas, desde a gastronomia, restaurantes, e, outros polos de atração. -----

---- O que nós estamos a procurar olhar para o canal ferroviário é não o deixar abandonado, ao ponto que ele venha a perder as suas características, fazer nesta fase um aproveitamento para novos usos que nos parecem adequados, úteis para o território. -----

---- E, se um dia, (quem sabe?) houver condições para que o caminho de ferro regresse, nesse trajeto, ao território, essa plataforma estará devidamente conservada, devidamente habilitada para o poder receber. -----

---- Claramente, que não será, julgo eu, em ligações normais de ligação entre cidades, neste caso Vila Real e Peso da Régua porque a autoestrada é mais competitiva do que este trajeto, mas do ponto de vista turístico acho que tem esse potencial. -----

---- O que nós estamos a fazer é genericamente preservar o espaço canal, valorizá-lo, dar-lhe dignidade, aproveitá-lo para outros usos e, assim, poderem os nossos cidadãos usufruir de uma paisagem, de um local belíssimo em modos suaves de deslocação. Muito obrigado. -----

---- **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** agradeceu e disse: Chamava só aqui à coação um exemplo, o canal entre Lamego e o Peso da Régua nunca foi devidamente salvaguardado. Hoje é quase integralmente usado por privados e perdeu-se. -----

---- Assim, não perderemos este canal. Muito obrigado. -----

----- **O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Disse: Concluídos os assuntos desta Assembleia, é anunciada a leitura da **minuta da Ata da Sessão Ordinária** pelo Senhor Primeiro Secretário, a qual, após votação, **foi aprovada por unanimidade.** -----

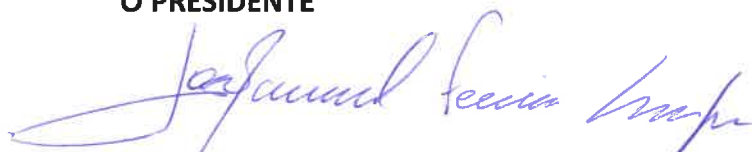
---- Agradeceu aos Senhores Deputados pela forma como decorreram os trabalhos, desejo a todos, assim como aqueles que nos seguem pela UTAD TV um ótimo fim de semana, um bom feriado e um bom regresso a vossas casas. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

---- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu por encerrada a sessão, eram vinte e três horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e oito de abril de dois mil e vinte e três. -----

---- A presente ata vai ser assinada, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 57º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro e do nº 2 do artigo 79º do Regimento da Assembleia Municipal de Vila Real, aprovado na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 29 de junho de dois mil e dezoito. -----

O PRESIDENTE



O PRIMEIRO SECRETÁRIO



A SEGUNDA SECRETÁRIA

